



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

INGRID VALES RIBEIRO

NUNCA É TARDE

Uma grande reportagem sobre o processo afetivo na adoção tardia

Brasília

2021

INGRID VALES RIBEIRO

NUNCA É TARDE

Uma grande reportagem sobre o processo afetivo na adoção tardia

<https://youtu.be/UsogFrykpdM>

Memorial descritivo de produto apresentado à Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Jornalismo.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Letícia Renault Carneiro de Abreu e Souza.

Brasília

2021

INGRID VALES RIBEIRO

NUNCA É TARDE

Uma grande reportagem sobre o processo afetivo na adoção tardia

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Jornalismo, pela Universidade de Brasília.

Banca Examinadora

Prof^ª. Dr^ª. Maria Leticia Renault Carneiro de Abreu e Souza

ORIENTADORA

Prof^ª. Dr^ª Ana Carolina Rocha Pessôa Temmer - UFG

MEMBRO 1

Prof. Paulo José Araújo da Cunha - UnB

MEMBRO 2

Prof^ª. Dr^ª Thaïs de Mendonça Jorge - UnB

SUPLENTE

À todas as famílias que não se limitam ao DNA

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, sem sombra de dúvidas, agradeço imensamente a Joana Lídia, minha querida mãe. Mãe solo e, mesmo diante de todas as adversidades impostas pela sociedade patriarcal, nunca mediu esforços para me proporcionar o que é de mais valioso: o estudo. Pela sabedoria que a fez enfrentar todas as batalhas de cabeça erguida, pela garra em seguir em frente e, principalmente, pelo amor a mim, decido essa conquista à ela. Conquista, sim, porque foram dois anos tentando ingressar na Universidade de Brasília mediante a vários "conselhos" para desistir e estudar em uma faculdade particular. Afinal, filha de ex-empregada doméstica, faxineira, cuidadora de idoso, técnica de enfermagem e, hoje, técnica em saúde bucal, "não" poderia cursar jornalismo na Universidade pública. Mãe, obrigada por todo incentivo. Você é minha referência de força e resiliência. Te amo!

Em seguida, agradeço a minha segunda mãe: Maria Iva. Tia Iva me acolheu como sendo sua terceira filha desde o meu nascimento. Melhor amiga da minha mãe por mais de 25 anos, sempre me deu suporte e amor em todas as fases da minha vida. Não poderia ter sido diferente na jornada universitária. Infelizmente, nos deixou em 2019, quando eu estava na reta final do curso. A minha maior saudade é poder compartilhar as conquistas com você, tia, e poder escutar "essa é minha garota" com aquela boa gargalhada. Sua alegria e risada reside dentro de mim. A você, obrigada por tudo!

Ao Raphael Steigleder, meu amigo e parceiro, que embarcou nesse e em outros tantos trabalhos comigo. Seu olhar crítico ao mundo, suas inquietudes diante dos tabus e seu incentivo foram de extrema importância para o meu crescimento profissional e, principalmente, o pessoal. Tê-lo como amigo e, hoje, como melhor amigo, foi, com certeza, um dos maiores presentes que a Universidade me proporcionou. Obrigada pelos conselhos, pelos "papos-cabeça" e por todo o incentivo. Mas, para além disso, agradeço a ajuda neste presente trabalho. Sem você, com toda certeza, o percurso da reportagem teria sido muito mais exaustivo e menos prazeroso. O seu talento foi peça-chave para que essa grande reportagem tomasse rumo, ganhasse cores e emoção. Esse trabalho é nosso!

Aos meus amigos Victor Mendes e Raiane Sena por terem me ajudado neste trabalho. Cada um da sua maneira, Victor com os equipamentos, Raiane com sua experiência jornalística, mas juntos foram importantes para composição da reportagem. À minha amiga Cristina Kos,

que me acompanhou desde o primeiro dia da graduação. Nos conhecemos na fila dos calouros e, de lá para cá, construímos uma parceria que vai além dos perímetros da Universidade. Cris, obrigada pelos conselhos, pelas viagens e, em especial, por ter me acolhido como amiga durante todos esses anos.

Agradeço também a Soraya Pereira, presidente do Aconchego, que, desde o primeiro contato, sempre foi atenciosa comigo. Soraya foi minha guia dentro do universo da adoção. Com ela, pude apreender e entender como se dá a construção afetiva na adoção tardia. A você, Soraya, meu mais sincero obrigada!

A todos que compartilharam a história de vida comigo: Renata, Samira, Grazielle, Ana Beatriz, Bernardo, Raphael e Davi. A vocês, obrigada pela oportunidade de mostrar que a filiação entre pais e filhos na adoção tardia é possível, sim!

Por fim, mas não menos importante, à professora Letícia Renault, por todo aprendizado sobre Telejornalismo, por ter me orientado e dado apoio desde o primeiro tema escolhido, antes mesmo da pandemia. Obrigada, professora, por me ajudar a desenvolver e aprimorar cada vez mais o meu lado jornalístico.

A culpa não é de quem não sabe, é de quem não informa
Caco Barcellos

RESUMO

Este presente memorial apresenta o percurso de idealização, planejamento e produção da grande reportagem "Nunca é Tarde", que trata sobre a adoção tardia na perspectiva dos filhos. O objetivo é mostrar a construção afetiva entre os filhos e os pais em famílias constituídas via adoção tardia; apresentar os anseios dos filhos adotivos durante a permanência nas casas de acolhimento; debater os motivos que levam os pretendentes à adoção aceitarem apenas crianças mais novas; desmistificar os preconceitos que envolvem adoção de crianças com idade mais avançada. A grande reportagem é composta por entrevistas no formato do audiovisual, ou seja, por imagem e som, no modelo utilizado no Telejornalismo.

Palavras-chave: Reportagem; Adoção tardia; Construção afetiva; Telejornalismo; Jornalismo

ABSTRACT

This present memorial presents the journey of the idealization, planning and production of the great article 'Is Never too late', which is about late adoption from the perspective of children. The objective is to show the affective construction between children and parents in families formed by late adoption; present the desire of the adoptive children during their stay in the foster homes; to debate the reasons that lead candidates for adoption to accept only younger children; demystify the prejudices surrounding the adoption of older children. The great report is composed of interviews in the audiovisual format, that is, by image and sound, in the model used in Telejournalism.

Keywords: Report; Late adoption; Affective construction; Telejournalism; Journalism

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
1.1.OBJETIVO GERAL	17
1.2.OBJETIVOS ESPECÍFICOS	17
1.3.JUSTIFICATIVA	18
2. DISCUSSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA	21
2.1.ADOÇÃO: BREVE CONTEXTO HISTÓRICO	21
2.2.ECA	22
2.3.LEI DE ADOÇÃO	24
2.4.ADOÇÃO TARDIA	25
2.4.1.GRAVIDEZ SIMBÓLICA	25
2.4.2.INFÂNCIA INSTITUCIONALIZADA	26
2.4.3.CONSTRUÇÃO AFETIVA NA ADOÇÃO TARDIA	28
2.5.TELEJORNALISMO	30
2.5.1.REPORTAGEM NO DEBATE PÚBLICO	31
2.5.2.TELEJORNALISMO EM OUTRAS TELAS	32
3. MEMORIAL DESCRITIVO	34
3.1.PRODUÇÃO DA REPORTAGEM	34
3.1.1.DIFICULDADES COM OS ENTREVISTADOS	35
3.1.2.ENTREVISTADOS	36
3.1.3.EQUIPE	39
3.1.4.EQUIPAMENTOS	40
3.2.PÓS-PRODUÇÃO	40

3.2.1.SCRIP T-----	41
3.2.2.EDIÇÃO -----	41
3.3.TÍTULO DA REPORTAGEM -----	42
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS-----	43
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS -----	45
6. APÊNDICES -----	48
6.1.APÊNDICE A: EXEMPLO DE PAUTA -----	48
6.2.APÊNDICE B: EXEMPLO DE DECUPAGEM -----	48
6.3.APÊNDICE C: SCRIPT DA REPORTAGEM-----	48
6.4.APÊNDICE D: SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTAS -----	64
7. ANEXOS -----	66

1. INTRODUÇÃO

Este presente trabalho tem por objetivo produzir uma grande reportagem sobre adoção tardia na perspectiva de quem foi adotado. A ideia é mostrar os anseios dos filhos adotivos durante a permanência nas casas de acolhimento; conversar sobre o processo afetivo construído após adoção entre pais, mães e filhos; além de relatar os desafios enfrentados por essas famílias e tentar desmistificar os preconceitos envolvendo adoção de crianças com idade mais avançada.

O formato da grande reportagem é audiovisual, ou seja, as gravações de som e vídeo são os instrumentos de composição para este estudo. O material final é exibido pela plataforma online Telejornalismo UnB¹ no *Youtube*. Meio este que é utilizado pelos estudantes da disciplina Telejornalismo como ferramenta de aprendizagem para as reportagens televisivas.

Ainda na Idade Antiga, período no qual começava o desenvolvimento da escrita, a adoção já se tornava presente em alguns pontos do mundo, como na Índia, no Egito e em Roma. Naquela época, o modelo de adoção, como aponta Azambuja (2003) era marcado pelas crenças primitivas que "impunham a necessidade da existência de um filho, a fim de impedir a extinção do culto doméstico, considerado a base familiar." (AZAMBUJA, 2003, p.276). Isto é, a adoção era um meio para dar continuidade às gerações familiares, principalmente, quando as mulheres e/ou os homens enfrentavam a esterilidade, fator que impede a gestação natural de um filho.

Com a Revolução Francesa, a adoção passou a ser respaldada no âmbito jurídico, tendo em vista que foi inserida no Código Civil Napoleônico. A partir deste episódio, foi possível instituir uma legislação direcionada para o vínculo familiar construído por meio de relações não consanguíneas.

O primeiro aparato constitucional brasileiro referente à adoção veio por intermédio do Código Civil de 1916. Entre as normas estavam que apenas pessoas com mais de 50 anos, sem filhos biológicos, com diferença de idade maior do que 18 anos para o adotado e pessoas casadas é que tinham autorização para firmar a adoção. Após esse período, algumas leis foram criadas até a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, instrumento normativo de proteção integral aos direitos e deveres das crianças e dos adolescen-

¹ Telejornalismo UnB. Disponível em: <https://www.youtube.com/channel/UCRlfit6vCkr0G6CcUNIDSnA/>

tes, tornando-os sujeitos de direitos. Com isso, a adoção ganhou formato mais representativo diante do adotado e do adotante, estabelecendo diretrizes que são ou não permitidas dentro do contexto da adoção.

Em maio de 2020², em todo o Brasil, havia 5.026 meninas e meninos de até 18 anos à espera de um novo lar e 32.307 pretendentes a adotar, de acordo com dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). São crianças e adolescentes destituídos ou em processo de destituição da família de origem em virtude de alguma violação dos direitos à proteção integral, como os referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação.

No Distrito Federal, dados da Vara da Infância da Juventude mostram que, em todo o ano de 2020, havia 123 crianças e adolescentes na fila da adoção, sendo que 65 conseguiram ser inseridas no seio de uma nova família. Em contrapartida, eram 521 pretendentes cadastrados na fila de adoção. Embora haja mais pais e mães adotivos do que crianças para adotar, para muitos especialistas essa divergência se dá em decorrência do perfil traçado no momento do cadastro da adoção. "A pesquisa de Weber (2003) possibilita traçar um perfil sobre adoção e família adotiva no Brasil. [...] os pais adotivos entrevistados relatavam o desejo de seguir o padrão da biologia e passar pela experiência de cuidar de um bebê com poucos dias de vida." (COSTA e FERREIRA, 2007, pág. 427). Ainda de acordo com as autoras outras pesquisas também "apontam para a preferência brasileira pela adoção de recém-nascidos, de mesma cor de pele que a família adotante e, preferencialmente, do sexo feminino." (COSTA e FERREIRA, 2007, pág. 427)

A adoção tardia é o termo usado para referenciar às crianças que, quando adotadas, já tinham uma certa autonomia no seu desenvolvimento social, por exemplo, conseguiam falar, andar sozinha, fazer as necessidades fisiológicas independentes. Alguns autores, como Vargas (1998) e Pilotti (1998), consideram "tardia quando a criança adotada tiver mais de dois anos." (VARGAS, 1998, pág 35). Embora não haja uma idade estabelecida, por lei, para a designação sobre adoção tardia e, com base nos dados sobre o perfil cadastrado pelos pretendentes, a maioria preenche o documento aceitando apenas crianças de até três anos de idade. "Medo fundamentado no estigma de que crianças mais velhas trariam consigo maus hábitos, defeitos

² O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão responsável pelo SNA não tem dados anuais sobre adoção. Segundo o CNJ, as informações variam muito já que, cada vez que uma criança ou pretendente entra no cadastro, os números mudam. As informações consolidadas no mês de maio de 2020 fazem alusão ao Dia Nacional da Adoção, celebrado em 25 de maio.

de caráter adquiridos em suas famílias de origem (por convivência ou por herança biológica) ou ainda adquiridos em abrigos.” (COSTA e FERREIRA, 2007, pág. 427)

Em alguns casos, crianças e adolescentes passam anos em abrigos e instituições de acolhimento porque não podem retornar a sua família de origem e, pela idade avançada, não fazem parte do perfil dos pretendentes habilitados, isto é, acabam não sendo inseridos em outro núcleo familiar. Nesse período, o trauma do abandono assombra as crianças e os adolescentes, que ainda estão em fase de desenvolvimento social e pessoal, além da incerteza do futuro, de pertencer a um novo seio familiar.

Diante do cenário em que a conta matemática entre famílias habilitadas e crianças aptas à adoção não fecha e, tendo em vista também as causas para essa situação acontecer no âmbito da adoção, este presente trabalho pretende apresentar a perspectiva dos adotados da adoção tardia por meio de uma grande reportagem televisiva.

1.1. OBJETIVO GERAL

Este Memorial buscou produzir uma grande reportagem audiovisual para ser veiculada no canal do *YouTube* Telejornalismo UnB sob a perspectiva de quem foi adotado "tardamente", isto é, crianças acima de três anos que passaram a ser integrantes de uma nova família, diferentemente daquela onde nasceu. Esta reportagem está disponibilizada no canal do *YouTube* Telejornalismo UnB, que pode ser acessado pelo link: <https://youtu.be/UsogFrykpdM>

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Produzir uma grande reportagem audiovisual;
- Discutir os fatores que influenciam famílias brasileiras aceitarem apenas crianças de até três anos de idade;
 - Apresentar relatos de quem foi adotado com idade superior a três anos;
 - Mostrar como funciona a construção afetiva em uma família de adoção tardia;
 - Dar visibilidade ao olhar dos filhos que foram adotados;
 - Retratar os desafios enfrentados por famílias não consanguíneas constituídas por filhos com idade acima de três anos;

- Apresentar dados do Cadastro Nacional de Adoção, números de crianças e adolescentes aptos à adoção e dados sobre a quantidade crianças e adolescentes adotados;
- Refletir os motivos que levam os brasileiros a aceitarem apenas crianças até três anos de idade, no momento em que decidem ser pais adotivos;
- Conseguir me desenvolver mais no âmbito profissional como produtora de reportagem e repórter;
- Veicular a grande reportagem no canal Telejornalismo UnB na plataforma *YouTube*

1.3. JUSTIFICATIVA

À princípio, a minha ideia para o Trabalho de Conclusão do Curso de Jornalismo era a respeito do processo de reintegração social das internas da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Com a gravidade da pandemia da Covid-19³, a rotina de brasileiros e, consequentemente, dos brasilienses mudou. Uma dessas mudanças, por exemplo, foi a suspensão das visitas no sistema penitenciário por algum tempo. Assim, ficou inviável realizar a reportagem dentro da penitenciária do Distrito Federal.

Diante desse fato, reformulei o foco da reportagem. Passou a ser sobre o processo de reintegração das ex-internas da Penitenciária Feminina do DF. O objetivo era mostrar os desafios da ressocialização e as propostas por parte do governo local sobre a inserção dessas mulheres na vida social. Mas, ainda assim, encontrei dificuldades para que mulheres ex-internas do sistema penitenciário se disponibilizassem para entrevista gravada, mesmo que fosse sem identificá-las. Os motivos eram em decorrência da exposição e do preconceito.

Por fim e pelo curto tempo de realização do trabalho, resolvi embarcar em outra temática. A adoção já era um tema que me instiga há um tempo, principalmente, em conversas entre amigos e familiares pelo tabu que é envolvido quando se trata da adoção tardia. Já ouvi diversas opiniões, como "criança mais velha adotada dá muito mais trabalho"; "eles não respeitam" "são agressivos". Embora não haja nenhuma referência pessoal, isto é, na minha família não há construções afetivas a partir das adoções, me recordo de expressar o desejo de ser mãe adotiva.

³ Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde decretou pandemia do novo coronavírus. A Covid-19, doença altamente contagiosa que afeta o sistema respiratório, deixou mais de 500 mil mortes no Brasil até junho de 2021.

As reportagens sobre adoção são mais frequentes na mesma época do ano: dia 25 de maio, Dia Nacional da Adoção. Nessa data, as matérias jornalísticas, geralmente, trazem dados sobre a adoção (quantas crianças e adolescentes foram adotados nos últimos anos? qual o perfil dos pretendentes?), além de relatos familiares. Em alguns casos, o foco é sobre adoção de irmãos, de adolescentes, de crianças mais velhas. As narrativas das reportagens se baseiam mais na perspectiva de quem adotou e pouco expressa o olhar de quem foi adotado.

Por isso, surgiu o interesse em fazer uma grande reportagem sob a perspectiva dos filhos e das filhas em relação à adoção. Dificilmente são levadas em consideração as vivências, as falas e a concepção da criança ou do adolescente sobre a adoção. Eles têm voz passiva nesse processo, o que leva a acreditar que os adultos são os grandes "heróis" nessa história. Portanto, este trabalho visa dar visibilidade àqueles que foram adotados com idade mais "avançada", apresentando as angústias, o processo de construção afetiva nos novos laços familiares e desmistificar a imagem a respeito da adoção de crianças mais velhas e de adolescentes.

Em relação ao formato da reportagem, as minhas experiências profissionais contribuíram para escolha do formato audiovisual. O primeiro estágio na área do telejornalismo foi na UnBTV, canal de TV da Universidade de Brasília (UnB), em 2017. Lá tive a oportunidade de ir, pela primeira vez, a campo, fazer entrevistas e fechar reportagens, incluindo fazer passagens (quando o repórter aparece na tela). Um ano depois finalizei o ciclo na UnBTV para iniciar a jornada na Tv Supren, canal de televisão que visa difundir notícias boas. Nesse estágio, continuei com a função de repórter, mas também era responsável pela produção das minhas reportagens.

No ano de 2020, passei no processo seletivo do SBT, quando tive o primeiro contato com o "hard news", ou seja, redação voltada, principalmente, para as notícias factuais. Nessa empresa, fiquei apenas um mês, porque, logo em seguida, consegui passar no estágio da Globo.

Na Globo, fiquei duas semanas como estagiária do G1 Política, editoria que cobre o cenário político e econômico do país para o portal online de notícias. Com a pandemia da Covid-19, os estagiários tiveram que cumprir com as demandas de casa, por isso, o trabalho era remoto. Por esse motivo, mudei de seção de jornalismo na Globo e ingressei na equipe do "Local", área voltada para as notícias apenas do Distrito Federal. Por lá, ajudei na produção dos três telejornais: Bom Dia DF, DF1 e DF2.

Em 2021, recebi a proposta de ser produtora temporária da Globo. Durante nove meses (período do contrato), fui "pauteira" do DF1, jornal local do meio dia e produtora de pendências, que é responsável pela finalização da produção do jornal. Nesta função, atuei em dois jornais: Bom Dia DF, que começa às 6h, e do DF1.

Após essa experiência, fiz um *freela* na TV Justiça por duas semanas, período em que uma das produtoras estava de férias. Nessa empresa, participei da produção do programa Viver Melhor, o qual aborda questões de saúde, bem-estar e avanços científicos no que concerne à medicina.

2. DISCUSSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

2.1.ADOÇÃO: BREVE CONTEXTO HISTÓRICO

Os primeiros indícios da existência da adoção na humanidade foram na Idade Antiga, período de desenvolvimento da escrita, em lugares como, na Índia, em Roma, no Egito. Um dos principais motivos para essa modalidade familiar vinha em decorrência das crenças religiosas. "As crenças primitivas impunham a necessidade da existência de um filho, a fim de impedir a extinção do culto doméstico, considerado a base familiar." (AZAMBUJA, 2003, p.276). Na Bíblia, a adoção é relatada na história de Moisés, que se tornou filho do faraó após ser encontrado dentro de um cesto. O Código de Hamurabi, na Mesopotâmia, trouxe diretrizes, em oito artigos, para adoção entre as mais de 200 leis que compunham o código. "Ao filho adotivo que ousasse dizer aos pais adotivos que eles não eram seus pais, cortavam-se a língua; ao filho adotivo que aspirasse voltar à casa paterna, afastando-se dos pais adotivos, extraíam-se os olhos." (AZAMBUJA, 2003, p.276)

Contudo, é a partir da Revolução Francesa que a adoção iniciou o processo de visibilidade no aparato jurídico. O Código Civil Francês de 1804 estabelece parentesco civil entre duas pessoas, isto é, a possibilidade do vínculo familiar entre pessoas não consanguíneas. Assim, o Código Napoleônico serviu como inspiração para outros países e outras legislações no âmbito da adoção.

No Brasil, a história da adoção é identificada no período da colonização, relacionando-se com mão de obra barata e com a caridade. Os "filhos de criação" eram as crianças de terceiros inseridos na rotina familiar, mas que prestavam serviços domésticos.

"Foi através da possibilidade de trabalhadores baratos e da caridade cristã, que a prática da adoção foi construída no país. Já se percebe, então, que não havia um interesse genuíno de cuidado pela criança necessitada ou abandonada. Este "filho" ocupava um lugar diferenciado, sendo também singular a maneira como era tratado, sempre de forma distinta, comumente inferior, aos filhos biológicos." (MAUX E DUTRA, 2010, pág. 359)

Em 1916, foi criado o Código Civil o qual estabeleceu regras ao Brasil sobre a adoção. Foi um marco importante, já que determinou, por exemplo, a idade mínima para adotar outrem (50 anos); ser 18 anos mais velho do que o adotado; casado, sem filhos; além de estabelecer a opção de revogar a adoção e o adotado não precisar romper o vínculo com a família natural.

A partir dessa legislação, mais leis foram criadas e outras modificadas conforme o contexto histórico. Em 1957, quem já tivesse filhos biológicos poderia adotar, mas a criança não teria o direito da herança. No ano de 1965, além dos casados, as viúvas e os divorciados também tinham o direito de adotar; os filhos adotivos passaram a ter os mesmos direitos legais dos biológicos e, conseqüentemente, os laços com a família natural eram rompidos. "Entretanto, como bem nos lembra Paiva (2004), a adoção somente seria irrevogável nos casos envolvendo crianças abandonadas até os seus 7 anos de idade ou aquelas cuja identidade dos pais era desconhecida." MAUX E DUTRA, 2010, pág. 360)

Dois modelos de adoção foram criados na lei de 1979, conhecida como Código de Menores. A adoção simples era para se referenciar a situação das crianças com idade acima de sete anos e adolescentes menores de 18 anos. A segunda modalidade foi nomeada como adoção plena, quando a criança tinha até sete anos de idade, nesse caso, a adoção era ato irrevogável. Mas foi apenas em 1988 que a legislação determinou que filhos biológicos ou não teriam os mesmos direitos legais. Anos depois, em 1990, houve a instauração do Estatuto da Criança e do Adolescente, instrumento normativo que resultou em diversas mudanças, a principal delas, talvez, seja o fato de transformar as crianças e os adolescentes em sujeitos de direitos, inclusive, aqueles que são filhos adotivos.

2.2. ECA

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)⁴ criado no ano de 1990, é o conjunto de normas voltadas à proteção integral da infância e da juventude no Brasil. Esse instrumento normativo tornou as crianças e os adolescentes sujeitos de direitos, visando garantir o desenvolvimento no que tange à saúde, à alimentação, à educação etc. Além disso, o ECA determina o convívio familiar e comunitário como "direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral".

Para o ECA, há três classificações de família: natural, extensa e substituta. A primeira é formada pelos pais biológicos. A segunda entende-se que é aquela constituída por parentes

⁴ <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>.

próximos dos filhos, pessoas com os quais já havia vínculos socioafetivos. A substituta é caracterizada por três situações: guarda, tutela e adoção, sendo a última irrevogável.

"A guarda regulariza a permanência de crianças em lares substitutos, assegurando sua proteção integral, convivência familiar comunitária, assistência moral, educacional e material. Tutela, por sua vez, refere-se à nomeação de um tutor para administração dos bens das pessoas com menos de 18 anos de idade que se encontrem em situações de risco definidas pelo art. 98 do ECA (ECA, 1990). Na adoção, [...] será feito um novo registro que assegura os nomes dos adotantes como pais e seus ascendentes. Há a necessidade do consentimento dos pais biológicos, desde que não sejam desconhecidos ou destituídos do poder familiar. Esse processo, portanto, é a constituição de uma filiação e extingue a relação do adotado com seu núcleo anterior. Estabelece-se uma nova relação de parentesco, inclusive com atribuição do poder familiar para o adotante." (PEREIRA, 2020, pág. 30)

Para além de ser um símbolo importante no que concerne à proteção e aos direitos infanto-juvenis, o ECA também transformou a configuração relativa à adoção. Pessoas com mais de 18 anos, casadas, solteiras, viúvas, divorciadas, todas são aptas a se candidatarem a constituir uma filiação adotiva, desde que tenha uma diferença de 16 anos de idade para o adotado. "Isso torna o processo de adoção mais democrático e facilita a constituição de diferentes modelos de família, desde que sejam atendidos os interesses das crianças". (COSTA e FERREIRA, 2007, pág. 426)

Antes do ECA, a adoção no Brasil era vista como uma maneira de sanar o problema de casais que não conseguiam gerir os filhos de forma natural e, assim, garantir a descendência familiar. "A adoção era direcionada ao interesse dos adultos como forma de satisfazer necessidades sociais e familiares. Gutierrez (2019) aponta que no Código Civil de 1916, o processo de adoção foi regularizado, mas com a visão coisificada do adotado." (PEREIRA, 2020, pág. 28). Quando o ECA foi instituído e deu maior visibilidade ao adotado, principalmente, tornando-o como protagonista, as legislações foram unificadas a fim de garantir a proteção integral.

Além disso, houve criações de órgãos para tornar o sistema mais eficiente e romper com estruturas anteriores. Algumas das implementações foram Conselho Tutelar, Vara da Infância da Juventude e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O primeiro é responsável por garantir o cumprimento dos direitos da população infanto-juvenil na comunidade onde se vive. Já o segundo é o núcleo jurídico composto por profissionais, como assistentes sociais, psicólogos, promotores responsáveis por julgar as causas de interesse das cri-

anças e dos adolescentes vulneráveis, além de caráter punitivo. Por último, é o órgão que fiscaliza, delibera e controla as políticas públicas voltadas à infância e juventude.

2.3. LEI DE ADOÇÃO

Quase dez anos depois da implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, foi criada a Lei 12.010 (Brasil, 2009), popularmente conhecida como Lei da Adoção. Essa nova legislação aprimorou ainda mais os aspectos relacionados à adoção. Entre as mudanças, está a possibilidade do adotado conhecer seu histórico familiar. "O adotado tem direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 (dezoito) anos", esclarece o Art.48 da Lei nº 12.010 de 3 de agosto de 2009. (Brasil, 2009).

A lei garante ainda que crianças com idade superior a 12 anos devem ser ouvidas em audiência para que seja colhido o seu consentimento mediante a adoção, guarda ou tutela. Assim como o ECA, a Lei da Adoção reforça que a criança e o adolescentes são sujeitos de direitos, por isso, a necessidade de escutar o interesse deles.

A criança deve ser escutada por uma equipe interprofissional o que reforça a importância da articulação que deve ser feita entre o Poder Público e as entidades de atendimento, sejam governamentais ou não governamentais, para ter como foco principal o direito à convivência familiar e comunitária. (PEREIRA, 2020, p.33)

Outra mudança importante é em relação ao acompanhamento das crianças institucionalizadas. A cada seis meses a situação será reavaliada para que seja definida a possibilidade de reintegração familiar ou a colocação em família substituta. Além disso, "a permanência da criança e do adolescente não se prolongará por mais de dois anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária", garante a Lei de Adoção. Art. 19, § 2º, Lei nº 12.010 de 3 de agosto de 2009. (Brasil, 2009).

Ter uma legislação voltada especificamente para a adoção traz uma segurança maior tanto para o adotante como, principalmente, para o adotado. Como aponta Pereira (2020), a adoção "entra como um direito da criança e do adolescente à convivência familiar, sem mais ter que atender desejos dos adultos sem prole natural" (PEREIRA, 2020, p.33)

2.4. ADOÇÃO TARDIA

Não há uma definição clara sobre a partir de qual idade é considerada adoção tardia. Para alguns Grupos de Apoio à Adoção, quando a criança começa a ter autonomia no seu desenvolvimento social, por exemplo, já começa a falar, andar, a fazer as necessidades fisiológicas sem instrumentos como as fraldas, pode-se considerar que essa criança, quando adotada, pertence à adoção tardia. Já para os autores Vargas (1998) e Pilotti (1998), consideram “tardia quando a criança adotada tiver mais de dois anos.” (VARGAS, 1998, pág 35).

Para tanto, este presente trabalho considera como tardia crianças com idade superior a três anos. Tendo em vista que esse perfil é o menos procurado pelas famílias habilitadas, principalmente, no Distrito Federal. Dados da Vara da Infância e da Juventude do DF revelam que 586 famílias estavam habilitadas à adoção, sendo que 80% aceitavam crianças de até três anos de idade em 2020. No mesmo ano, 123 meninas e meninos estavam na fila de adoção, sendo 11 de zero a três anos de idade; 49 de quatro a 11 anos; 63 maiores de 12 anos.

2.4.1. Gravidez simbólica

O desejo de se tornar mãe e pai leva muitas famílias a buscarem outras soluções médicas, como inseminação artificial, fertilização in vitro, quando a tentativa de engravidar não dá certo. O sonho de vivenciar as etapas da gestação, presenciar o momento do nascimento e as fases pós-nascimento são fatores que influenciam na insistência da construção familiar biológica. Mas, em alguns casos, mesmo diante de todas as alternativas, a gravidez não é possível, seja por incompatibilidade entre o casal ou até mesmo a esterilidade do homem e/ou da mulher. É a partir daí que nasce a "gravidez simbólica", uma forma de tornar realidade o desejo antigo.

"Quando uma pessoa pensa no nascimento de seu filho pelo caminho da adoção, uma história vai se construindo. Às vezes pelo simples desejo de ter um filho, outras vezes pela impossibilidade de gerar o filho desejado. A criança já existe no imaginário, mas também na vida real. Ela já tem nome, endereço, história". (SILVA, 2019, pág.117)

A idealização do filho perfeito que se pareça com os genitores, seja no aspecto físico ou da personalidade, reflete nas decisões sobre qual perfil preencher no cadastro de adoção. A maio-

ria dos pretendentes só aceita crianças de até três anos de idade. Em maio de 2020, dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) mostram que 32.307 famílias brasileiras estavam habilitadas para adotar. Por outro lado, havia 5.026 crianças e adolescentes à espera de um novo lar. Dos 10.120 crianças e adolescentes adotados, um pouco mais da metade (51%) tinha até 3 anos de idade completos; 26% de crianças de 4 até 7 anos; 6% de 8 a 11 anos; e 7% de adolescentes com idade superior a 12 anos.

Para Costa e Ferreira (2007), o medo das realizações frente à adoção de crianças mais velhas está ligado ao estigma de que elas trariam consigo problemas de caráter advindo dos seus descendentes ou dos abrigos. Isto é, os problemas comportamentais estariam relacionados à família de origem, o que seria difícil "consertar". Assim, os futuros pais adotivos buscam crianças que eles consigam doutrinar sem que haja possíveis traumas ou aprendizados com seus antepassados que possam dificultar essa educação.

A autora Levinzon (2019) ressalta ainda que expressões normais de agressividade ou impulsividade da criança soam como herança da família de origem, associando como comportamentos marginais ou pejorativos. "O fantasma dos pais biológicos, reduto de identificações projetivas desmerecedoras por parte dos pais adotivos, se instala nessas situações." (LEVINZON, 2019, pág 55) Segundo Soraya (2019), ao negar o passado da criança, a vinculação com a nova família se torna pesada, exigente e fica até difícil de acontecer.

2.4.2. Infância institucionalizada

Antes da criança ou do adolescente ser inserido no cadastro de adoção, de acordo com o ECA (1990), deve-se recorrer às tentativas de recolocação na família natural ou extensa⁵, tendo em vista que a adoção é uma medida excepcional e irrevogável. Diante disso, quando os recursos se esgotam e a única alternativa é a filiação não genética, há de se entender que há o sentimento de abandono e trauma por parte da criança e do adolescente.

Do momento em que eles são postos em instituições de acolhimento à espera de uma nova família, os futuros filhos adotivos carregam consigo tristeza, angústias, sentimento de rejeição. Ainda mais quando as crianças são mais velhas e conseguem entender o contexto no qual

⁵ "Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade" Art. 25, ECA, 1990.

estão inseridas. Saber que aquele espaço se torna temporário apenas se houver pretendentes habilitados que se interessem em constituir uma família com você, além das lembranças dos familiares biológicos, podem tornar o processo de acolhimento institucional mais traumático.

Segundo Levinzon (2019), a maioria das vezes, é em um momento precoce quando a criança passa por uma experiência de separação da mãe biológica. Assim, pode-se dizer, que essa separação representa um trauma para criança com maiores ou menores proporções, de acordo com as condições de como o fato aconteceu. Segundo Weber (2010), para entender a perfilhação, antes é necessário falar sobre abandono, morte e depois abordar sobre adoção. "Portanto, para melhor entendimento dessa dinâmica temos que pensar no medo, na tristeza, no desamparo, na culpa, nos sonhos, nos desejos guardados e nas cobranças culturais." (PEREIRA, 2020, pág. 24)

À medida que o tempo vai passando, a expectativa aumenta ou de voltar ao seio da família de origem ou de ser adotado por um nova família. A sensação de abandono e do não pertencimento a uma filiação podem gerar consequências no âmbito psíquico para criança e adolescente em diversos níveis. Como aponta a autora Levinzon (2019) "A necessidade de sobrevivência pode levá-la a sobrepujar tais falhas ambientais desenvolvendo uma série de mecanismos defensivos que também apresentam graus diversos, relativos à normalidade ou à patologia." (LEVINZON, 2019, pág 53)

De acordo com o ECA, crianças e adolescentes podem ficar em instituições de acolhimento até um ano e seis meses (18 meses), exceto quando há necessidade comprovada para que permaneça mais tempo, sendo autorizada pela justiça. (Lei nº 13.509, de 2017). A lei ainda estabelece que, a cada três meses, a criança ou o adolescente que estiver introduzido em programa de acolhimento terá a condição reavaliada para que se possa considerar a possibilidade de reintegração familiar ou a colocação em família substituta, seja nas modalidades de guarda, tutela ou adoção.

As casas institucionalizadas são mais uma ferramenta para garantir à proteção integral daqueles que não podem ficar com a família biológica por motivos jurídicos ou até mesmo pelo abandono familiar. Para Pereira (2020), a violência física, sexual, o alcoolismo e a dependência química são os fatores mais frequentes que levam à necessidade do acolhimento institucional. Sendo estas causas incluídas, muitas vezes, na negligência, um dos motivos principais para o afastamento da criança ou do adolescente da sua família de origem. Sendo assim,

quando não há detalhes das razões que resultaram na negligência, fica mais difícil a inserir novamente na família biológica, segundo Pereira (2020).

Embora a ideia é que as casas de acolhimento sejam passageiras a fim de não deixar as crianças e os adolescentes desassistidos enquanto o processo de adoção ou de reintegração familiar biológica não é resolvido, esses espaços se tornam o principal lar de muitos institucionalizados maiores de três anos de idade. As vivências e o desenvolvimento, sobretudo o afetivo, passam a ser restritos ao ambiente sob responsabilidade do Estado.

2.4.3. Construção afetiva na adoção tardia

A cultura em torno da hereditariedade familiar ainda é latente no Brasil. A primeira tentativa de muitos casais, que pretendem ampliar a família com filhos, é a gravidez de forma natural, dado a necessidade de continuação dos laços sanguíneos, além do pressuposto de conhecer a genética familiar. "A parentalidade biológica ainda é valorizada em detrimento da adotiva pelos laços hereditários que possam afetar a saúde física, mental e comportamental da criança, principalmente, pela sua curiosidade sobre a história pré-adotiva". (LADVOCAT, 2019, p.100).

Com a alternativa de "substituir" o filho biológico pelo adotivo, os pais tendem a procurar aqueles que se parecem mais com o casal fisicamente e até buscam semelhanças na personalidade no momento da adoção. No caso das crianças mais velhas, o receio em adotá-las vem regado pelo desconhecimento da origem patológica. Para Vargas (1998), o medo é que a criança não consiga mais se recuperar do que viveu antes da adoção, não importando os cuidados e o amor que ela receba, além da ideia de que o passado pode prejudicar a educação.

Diante de todas as preocupações em torno do histórico da criança, há uma negação de lidar com o passado e a tentativa de começar o vínculo a partir do momento da adoção. Segundo Ladvoocat (2019), os pais que optam por não comentar sobre a adoção tendem a provar que são bons e protetores, a fim de minimizar os efeitos das vivências traumáticas e do afastamento da mãe biológica sob a criança. A autora Pereira faz uma ressalva sobre a atitude de 'silenciar' a vida pregressa. "Tal situação implica na convivência diária baseada em um segredo, que define limites para a interação e regula as vivências compartilhadas". (PEREIRA, 2020, p.43).

Na adoção tardia, a criança ou o adolescente já sente os impactos do abandono. O sentimento de não pertencimento a uma filiação gera insegurança, desconfiança e traz consequências para relação socioafetiva com a nova família. Vargas (1998) faz referência aos autores Teffaine (1987) e Robert (1989), que, segundo eles, a adoção de crianças mais velhas só se completa quando há retomada do seu desenvolvimento. O adotado passa por um processo psíquico de regressão. Vargas (1998) ainda apresenta um modelo proposto por Anizieu (1985) – usado por Teffaine (1987) – sobre o processo de regressão.

A fase mais regressiva do processo de adoção tardia é a fantasia de reinclusão do corpo maternal. [...] O desejo de renascer da barriga desta mãe é um ponto importante na identificação do processo de filiação que a criança, começa a estabelecer com as novas figuras parentais. A segunda fase, denominada o “fantasma da pele comum”, pode ser traduzida como uma busca da criança de identificação física com os pais adotivos. [...] Na terceira fase, aparece um distanciamento. [...] A criança manifesta agressividade, e pode reagir, a tomada de cólera, a algum tipo de controle dos pais como afirmativas tipo: “você não são meus pais”, “não nasci de você”. A quarta fase do processo de adoção tardia começa a partir da restauração do narcisismo infantil secundário. [...] Teffaine (1987) vê, na elaboração de um novo romance familiar, a resolução do processo de identificação e construção egóica, que pode ser chamado de novo nascimento psíquico. (VARGAS, 1998, p.37)

É a partir do reconhecimento das fases de adaptações do adotado, que nasce o processo afetivo dentro de uma adoção tardia. A criança e o adolescente também adotam os pais, criando o vínculo fraterno. A identificação com os membros familiares desenvolve o pertencer, isto é, fortalece o sentimento de filiação entre o adotado e o adotante. “O pertencimento é contornado de histórias, experiências comuns e de cumplicidade relacional tanto social como familiar. A segurança para exercer o papel de pai ou mãe é diretamente proporcional à segurança de ser filho ou filha”. (PEREIRA, 2020, p.44)

Assim como o ECA coloca a criança e o adolescente como sujeitos de direito, transformando-os como atores principais diante da proteção da infância e da juventude, no contexto da adoção, principalmente a tardia, é necessário dar voz a eles também. Pereira (2020) aponta que, saber o que pensam as crianças e os adolescentes no processo de adoção, pode evitar futuras dificuldades ao longo do processo da filiação afetiva.

Além disso, validar a perspectiva do adotado frente à nova família (seja para apresentar as dificuldades, inseguranças e até mesmo o medo de um novo abandono) é um vetor de desmistificação de que a criança e o adolescente carregam consigo “erros” de hereditariedade que dificultam a educação e atrapalham a construção afetiva junto à família adotiva.

2.5. TELEJORNALISMO

Em setembro de 1950, o Brasil inaugurava a primeira estação de televisão da América do Sul, a *TV Tupi-Difusora*. Embora o rádio fosse (e ainda é) um dos meios de comunicação mais popular brasileiro, o jornalista e empresário Assis Chateaubriand apostou na tecnologia televisiva e, um ano antes, começou a implementar os equipamentos necessários para transmissão do sinal de TV. "A televisão começou a ser implementada em fevereiro de 1949, quando Chateaubriand adquiriu junto à empresa americana RCA Victor, cerca de 30 toneladas de equipamentos necessários para montar uma emissora" (MATTOS, 2010, pág. 23).

Com a chegada do videotape, aos poucos, o telejornalismo foi ganhando espaço na programação da televisão brasileira. Mas foi com o *Jornal de Vanguarda*, em 1963, que o telejornalismo começou a conquistar o público.

A qualidade do noticiário causou impacto enorme pela originalidade de sua estrutura e forma de apresentação, distinta de todos os demais informativos. O 'Jornal de Vanguarda', além do prestígio no Brasil, obteve reconhecimento no exterior. (REZENDE, 2010, pág 57)

Ainda que o golpe de 1964 tenha interferido diretamente nos meios de comunicação, com censuras aos conteúdos transmitidos, foi nessa época que a televisão se desenvolveu, principalmente algumas emissoras, como a *TV Globo*. Para Mattos (2010), o período de 1964 a 1975 trouxe mudanças significativas para o jornalismo, deixando de lado a improvisação dos anos 50 para adotar padrões americanos, tornando-o cada vez mais profissional.

Nos anos 80 e 90, mais transformações: os repórteres começaram a ocupar espaço no vídeo; aumentava a participação de comentaristas; surgia o cargo de âncora na TV brasileira; e os jornalistas saíam do estúdio para fazer o jornalismo na rua, local que acontecem as notícias. Contudo, a confiança dos telespectadores nas informações do telejornalismo não acompanhou o desenvolvimento da televisão. "Parte significativa da audiência não compartilhava essa apreciação. Aos olhos dos telespectadores da grande São Paulo, o telejornalismo brasileiro aparentava mais defeitos do que qualidades". (REZENDE, 2010, pág 72)

Os canais por assinatura, conhecidos como Tv a cabo, também trouxeram modificações ao jornalismo, tanto para o emissor quanto para o receptor. Isso porque ter um canal exclusivo de notícias impôs ao telejornalismo reportagens mais especiais e o aprimoramento de técnicas em busca de furos, como as câmeras escondidas nas coberturas policiais. Assim, os telespec-

tadores passaram a consumir mais notícias no meio televisivo e, conseqüentemente, a confiar mais no telejornalismo. “[...] o que ganhou realce na programação jornalística da Tv brasileiras? Sem dúvida, nas emissoras segmentadas [...] há alguns programas que atendem às expectativas de quem procura informações jornalísticas de qualidade”. (REZENDE, 2010, pág 77)

A reportagem audiovisual consegue, por meio das imagens e do som, criar uma narrativa de identificação junto ao telespectador. Como aponta Mota (2010), por ser a representação visual dos fatos, objetivos e pessoas, a imagem se torna um agente da memória social. A imagem é um vínculo com a realidade, uma referência dos acontecimentos e ao mesmo tempo proporciona a memória dos fatos reais a quem assiste às imagens da notícia.

Por esse motivo, o telejornalismo constrói um significado importante perante à população brasileira. Se torna um meio difusor das vivências sociais, além de ser transmissor das notícias em tempo real. O telejornalismo também tem o potencial de desconstruir conceitos tradicionais que, com o desenvolvimento social, passam a ser ultrapassados.

2.5.1. Reportagem no debate público

Em quase todas as residências brasileiras, há um aparelho de televisão instalado. É o que mostra o estudo⁶ do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2019, que observou que, dos domicílios pesquisados, 96,3% tinham aparelho de TV. Sendo um dos principais meios de comunicação do país, a televisão também abriu espaço ao jornalismo, que atualmente cumpre um papel importante no debate público.

Na sociedade do telejornalismo, os noticiários de TV cumprem uma função pública e buscam nos cidadãos que representam a cada edição, ou nas imagens que os jornalistas constroem do público, princípios legitimadores do conhecimento socialmente produzido a cada edição (...) os telejornais cumprem claramente uma função pública em um país marcado pela desigualdade no acesso aos bens de consumo e também a direitos essenciais como educação, saúde e segurança.(COUTINHO E MATA, 2010, pág. 65)

O telejornalismo se transformou em um dos principais e importantes meios de informação dos brasileiros. É por meio das reportagens audiovisuais que a população busca se informar, além de ser um espaço de identificação, de referência e quebra de paradigmas. Para Vizeu (2009), além de transmitir, a mídia prepara e apresenta uma realidade no âmbito das normas

⁶ <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/20787-uso-de-internet-televisao-e-celular-no-brasil.html#subtitulo-4>

jornalísticas, contribuindo para percepção do mundo. Isto é, o jornalismo, em especial o telejornalismo, também desempenha a função pedagógica quando faz a mediação da realidade social com a sociedade, ajudando na compreensão do mundo e dos acontecimentos “da vida real”.

Vizeu (2009) ressalta ainda que a preocupação pedagógica jornalística se legitima como um espaço de “poder mostrar”, de “poder dizer” e de “poder analisar”. Ou seja, é um lugar de intermediação, onde os acontecimentos podem vir ao conhecimento do público; podem ser debatidos socialmente; além da possibilidade da problematização do fato ocorrido. O autor relaciona também o conhecimento do jornalismo com o que Freire (1995) mencionava como "capacidade de abrir a 'alma' da cultura, de aprender a racionalidade da experiência por meio de caminhos múltiplos" (VIZEU, 2009, pág. 79). Além disso, para o autor, a problematização e o diálogo são pontos importantes do método do Paulo Freire para pensar no jornalismo além da visão metodológica.

Mas reportagens televisivas acabam se transformando em uma ferramenta didática em que o professor é o jornalista e o conteúdo é a representação dos fatos reais. Estes, por sua vez, são situações vivenciadas por uma parcela da sociedade e, quando transmitida por telejornais, se torna uma realidade social.

Quando sugerem que o telejornalismo representa um lugar de referência para os brasileiros, Vizeu e Coreia (2008) retomam as proposições de Canclini e conferem a este tipo de produção uma função muito semelhante à da família, dos amigos, da escola, da religião e do consumo. A referência nesse caso faria com que os telejornais atuassem como conectores, como um laço estruturante. (COUTINHO E MATA, 2010, pág.66)

Partindo desses entendimentos, este Memorial busca se apoiar no telejornalismo como forma de trazer ao debate público as representações da adoção tardia no ponto de vista dos filhos adotivos. Por meio das imagens e do áudio, a reportagem pode ajudar na reflexão de como a sociedade compreende a adoção, principalmente, a tardia.

2.5.2. Telejornalismo em outras telas

Com a popularização da internet e o avanço dessa tecnologia, houve mudança no consumo de informações. O receptor consegue agora escolher a forma e o horário de como prefere re-

ceber a informação, "uma vez que cada usuário pode trilhar diferentes caminhos de leitura, apropriando-se do conhecimento de forma autônoma". (SILVA e ROCHA, 2010, pág. 197)

Os sites jornalísticos trouxeram mais rapidez para rotina aos profissionais, a notícia é divulgada quase que em tempo real diante do fato ocorrido. A audiência do jornalismo televisivo vem sendo dividida junto aos sites noticiosos. Com isso, o telejornalismo teve que se reconfigurar, migrando para outras telas: a do computador, tablet, celular etc. O webjornalismo passou a ser mais um formato do jornalismo.

O webtelejornalismo pode ser compreendido como um conjunto de conhecimentos, rotinas e práticas jornalísticas que resulta na produção e exibição do webtelejornal. O webtelejornal é um cibermeio que tem por objetivo a divulgação de informação jornalística audiovisual. (SOUZA, 2013, pág. 24)

O webjornalismo é mais um braço do jornalismo em televisão. Os sites eletrônicos estão ligados aos telejornais como uma extensão do que passa na tv. Isto é, o telespectador pode escolher em qual tela vai assistir àquele conteúdo: na televisão ou na frente de algum aparelho com acesso à internet. O desenvolvimento da web também permitiu o começo da interação entre o telespectador e os jornalistas, principalmente, com os âncoras.

Para Silva e Rocha (2010), a interação, que antes era apenas no momento de veiculação do jornal, passa a ser transportada para o ciberespaço, permitindo ao telespectador (agora usuário) uma participação mais direta em fóruns, chats, enquetes relacionados às notícias do telejornal.

Além da reprise do noticiário televisivo e da interação, o ciberespaço abriu o leque para que conteúdos sejam feitos diretamente para as plataformas online, sem ser transmitidos antes em alguma emissora de televisão. Isto quer dizer que o telejornalismo passou a ser mais independente às redes televisivas, ganhando formato de webjornalismo.

Desta forma, este presente trabalho visa veicular uma grande reportagem sobre o tema de adoção tardia no formato do webjornalismo. A plataforma virtual escolhida foi *Youtube*. Primeiro pelo alcance que esse site proporciona, foram 105 milhões de internautas ativos por mês no Brasil em 2020, segundo o site do jornal *Estadão*⁷. O segundo motivo é que a disciplina *Jornalismo em Televisão* possui um canal no *Youtube* voltado para transmissão de reportagens audiovisuais, facilitando o meio de publicação.

⁷ <https://link.estadao.com.br/noticias/empresas,youtube-tem-mais-de-105-milhoes-de-usuarios-mensais-no-brasil,70003502907>

3. MEMORIAL DESCRITIVO

Como forma de registrar o percurso desta grande reportagem, este memorial visa descrever as etapas da produção, da reportagem e da edição. Além disso, tende explicar os motivos que levaram a escolha do título desta grande reportagem audiovisual. Os tópicos a seguir ajudam a mostrar os processos de produção do conteúdo até a etapa final com a divulgação no canal do *Youtube* Telejornalismo UnB, no link: <https://youtu.be/UsogFrykpdM>

3.1. PRODUÇÃO DA REPORTAGEM

Em uma busca rápida pela internet, encontrei o site do Aconchego⁸, Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária, o qual tem como objetivo promover vivências e experiências, baseados no ECA, em prol de crianças e adolescentes institucionalizados no Distrito Federal.

Entre os programas desenvolvidos pela instituição, está o Adoção Tardia⁹ cuja ideia é "oferecer apoio técnico e suporte psicológico às famílias nos processos de adaptação e superação de dificuldades associadas a uma adoção tardia (crianças maiores de dois anos de idade)".

Em conversa pelo telefone no mês de março de 2021, a presidente da instituição, Soraya Pereira, me explicou um pouco mais a respeito do trabalho do Aconchego e se disponibilizou em ajudar com os contatos das famílias.

No telefonema, a Soraya me explicou, por exemplo, quais são os principais motivos que levam os pretendentes à adoção não aceitarem crianças mais velhas e adolescentes como futuros filhos. Ainda me contou sobre o livro *Adoção Tardia: relatos de famílias nascidas de uma escolha*, o qual foi organizado pelo Aconchego e traz relatos das próprias famílias sobre as vivências em relação à adoção tardia. Posteriormente, fiz a leitura dessa obra que me ajudou a entender mais sobre o universo das famílias adotivas.

Em relação à entrevista com a fonte da Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal (VIJ-DF), foi necessário que a presente orientadora, Letícia Renault, enviasse um documento ao juiz solicitando autorização. No ofício, constavam as informações sobre o tema do traba-

⁸ <http://aconchegodf.org.br/>

⁹ <http://aconchegodf.org.br/adocao-tardia/>

lho, em qual plataforma o material seria divulgado e para qual finalidade essa reportagem estava sendo feita, que, nesse caso, é para o TCC.

Todo nosso contato foi feito por meio do email da Assessoria de Imprensa da VIJ-DF. Por lá, conversamos com os assessores para alinhar a data e o horário da entrevista, além de saber quem seria a entrevistada que pudesse falar a respeito da Vara e as atividades que envolvem adoção, em especial, a tardia.

3.1.1. Dificuldades com os entrevistados

No primeiro momento, quando comecei a traçar o perfil de quem eu gostaria de entrevistar, contactei sete famílias sugeridas pela Soraya Pereira, presidente do Aconchego. Na mensagem enviada pelo *WhatsApp* às famílias, me apresentava e comentava um pouco sobre a ideia do trabalho, o formato da reportagem (que é audiovisual) e como ela seria veiculada. Dessas famílias, apenas uma de fato entrevistei. Isso porque três não aceitaram, uma a filha não se encaixava no perfil (ela tinha sido adotada com 2 anos e 7 meses) e duas os filhos não quiseram.

Além dessas indicações, ainda conversei com mais três possíveis entrevistadas, sendo que duas não são do Distrito Federal (uma de São Paulo, outra da Bahia, mas que mora, atualmente, nos Estados Unidos) e encontrei-as por meio das redes sociais. Todas aceitaram de imediato o convite. No entanto, houve alguns obstáculos. Primeiro a família baiana não compareceu à entrevista *online* no dia e horário marcado e, logo depois, parou de responder as minhas mensagens na tentativa de remarcar o encontro virtual.

A segunda dificuldade se deu em função de umas das entrevistadas ter, a priori, concordado com a entrevista e, dias antes da marcação, ter enviado a seguinte mensagem via *WhatsApp*: "*Oi Ingrid eu não vou poder ir no domingo , meu marido é uma pessoa muito reservado e achou melhor eu não aparecer em vídeo*" e, logo em seguida, ter me bloqueado do aplicativo de mensagens. Ao ler o recado, percebi que a negativa não vinha por parte dela, mas, sim, de uma terceira pessoa.

Com isso, resolvi tentar mais uma vez contatá-la, mas, dessa vez, usando outro aparelho telefônico. A mensagem enviada foi a seguinte: "*Oi, Ana Beatriz! Aqui é a Ingrid, estudante de jornalismo. Desculpe te incomodar novamente. Mas fiquei um pouco surpresa como nossa*

conversa se encerrou! Sentia que precisava mandar essa mensagem. Espero que esteja tudo bem com você e sua família. Peço desculpa se causei incômodo ao seu marido. Caso ainda seja possível, podemos combinar assuntos que você prefira não abordar na entrevista. De todo modo, agradeço, de verdade, pelo retorno positivo inicialmente. Um grande abraço. E, novamente, desculpe qualquer incômodo.” Após o envio, a entrevistada aceitou novamente e fizemos a entrevista por Zoom.

3.1.2. Entrevistados

Para realizar a grande reportagem, entrevistei nove pessoas, sendo que cinco são filhos adotados com idade superior a três anos; uma fonte representante da Vara da Infância e Juventude do DF; a presidente do grupo Aconchego; e um pai e uma mãe, como forma de simbolizar os demais pais.

Embora a orientação da Prof^a. Dr^a. Maria Letícia Renault, orientadora deste presente trabalho, foi fazer todas as entrevistas no modelo virtual em decorrência da pandemia da Covid-19, optei por realizar duas entrevistas presenciais. Dois motivos principais me levaram a essa tomada de decisão: a preocupação com as imagens de cobertura e por ter iniciado o meu esquema vacinal contra o coronavírus. Assim, a entrevista com a família (três filhos e os pais) e com a presidente do Aconchego, Soraya Pereira não foram feitas virtualmente.

Em relação aos entrevistados, aqui faço uma breve apresentação deles:

- *Ana Beatriz Ferreira*: estudante, 23 anos, adotada aos 9 anos. Dois anos antes, aos sete anos de idade, Ana Beatriz e os seus três irmãos foram para um abrigo no Distrito Federal pela segunda vez. Na primeira, a mãe biológica conseguiu a guarda das crianças de volta. Já na segunda, por conta dos problemas com drogas, houve a destituição familiar, que é quando os pais e/ou responsáveis perdem a guarda definitiva das crianças. Durante o período em que Ana ficou na casa institucionalizada, ela teve conflitos tanto internamente, quanto com as outras crianças e a equipe do abrigo. Isso porque a estudante não aceitava ficar na instituição e sempre se lembrava da mãe dizendo que iria buscá-la. Após a adoção, os desafios mudaram. Se adaptar à nova rotina, à nova família e se sentir pertencente ao novo núcleo familiar foram as principais dificuldades, segundo o que Ana relatou durante a entrevista

realizada virtualmente. Dois dos irmãos biológicos dela foram adotados por uma mesma família, que mora na Itália. O terceiro irmão, o mais velho, não conseguiu ser adotado e, posteriormente, se envolveu com drogas, o que acometeu na sua morte. Ana conheceu a mãe no abrigo, porque ela era coordenadora da instituição. Atualmente, a estudante tem um filho com quase um ano de vida, é casada, tem mais uma irmã e um irmão por parte dos pais adotivos. Ela ainda tem contato com os dois irmãos biológicos, embora o contato seja escasso porque eles não falam português.

- *José Bernardo Filho e Renata Pereira*: juntos há 20 anos. Ele, 48 anos, ela, 46 anos, ambos funcionários públicos. Durante o casamento, Bernardo, como é mais conhecido, manifestou o desejo em ter primeiro filho(s) biológico(s). Em 2010, começaram os tratamentos para ter a gestação. Duas inseminações e três fertilizações não permitiram que Bernardo fosse pai biológico. Como a mãe da Renata é filha adotiva, a economista já demonstrava interesse em também ser mãe por adoção. Após as tentativas, juntos decidiram entrar na fila da adoção no ano de 2017. No primeiro momento, o casal aceitava crianças de zero a sete anos. Após encontros no Aconchego, Bernardo e Renata decidiram ampliar a idade para até 11 anos. Em 2018, eles conheceram Davi, Samira, Raphael e Gabriel, que são irmãos biológicos. No mesmo ano, eles se tornaram, oficialmente, pais do Davi, adotado com (10 anos); Samira (9 anos); Raphael (6 anos); e Gabriel¹⁰ (4 anos). Tanto Bernardo quanto Renata não sabem da história dos filhos antes de conhecê-los (a não ser o que as crianças contam). Isso porque apenas os meninos podem ter acesso ao processo de destituição familiar quando atingirem a maior idade, ou seja, com 18 anos.

- *Davi Pereira Bernardo*: 13 anos, estudante, tímido e adotado com 10 anos. Não se lembra em qual ano foi morar no abrigo e as memórias desse período ainda não são nítidas no seu entendimento de adolescente. De poucas palavras, na entrevista, conseguiu falar mais sobre o tempo em que ficou na casa institucionalizada, do momento em que conheceu os pais e o estranhamento de chamar de mãe alguém diferente da sua mãe biológica.

- *Samira Pereira Bernardo*: 12 anos, estudante, adotada com 9 anos. Dentre os irmãos, foi a que mais conseguiu falar na entrevista. O dia em que chegou ao abrigo, o que disseram a ela quando foi conhecer os pais Renata e Bernardo e a "amiguinha" perguntando quem era a mãe dela quando ainda estava no abrigo são algumas das recordações da Samira.

¹⁰ Gabriel não quis participar da entrevista

- *Raphael Pereira Bernardo*: 9 anos, estudante, adotado com 6 anos. Por ser criança, as recordações do que viveu no abrigo ainda são rasas. As lembranças se limitam a episódios, como o beliche que era baixo e ele batia a cabeça toda vez que levantava da cama.

- *Graziele Durand*: psicóloga, 29 anos, nasceu em São Paulo e foi adotada com 16 anos. Com a mãe alcoólica e o pai sem emprego formal (vendia algodão doce), Grazielle foi parar no abrigo aos 7 anos de idade junto a duas irmãs e um irmão. Até os seus 10 anos, o pai dela ainda tinha a guarda dos filhos, mas, depois de uma tentativa de abuso por parte do pai e dos tios, a psicóloga e os irmãos foram para a fila de adoção. Nesse tempo em que ficou na casa de acolhimento, Grazielle conheceu nove famílias, todas, a princípio, tinham a intenção de adotá-la. As razões para as devoluções ao abrigo eram várias: filhos biológicos que tinham ciúmes da Grazielle; "mãe" que não queria dividir a herança de um parente que estava prestes a falecer; até um beliscão que a Grazielle recebeu por parte da figura materna. Atitude esta que representou muito mais que um "simples" beliscão, tendo em vista todo o histórico de violência física sofrida com a família biológica. Aos 13 anos, Grazielle conheceu os seus pais, casados há anos e sem intenção de ter filhos. Na fase de adaptação, ela e a mãe tiveram muitos conflitos, já com o pai a relação sempre foi boa, segundo o que relata a psicóloga na entrevista. Depois de várias vezes escutar "ninguém adota adolescentes com mais de 12 anos" e ouvir da própria mãe "vou te devolver para o abrigo", ela se tornou oficialmente filha por adoção aos 16 anos de idade.

- *Soraya Pereira*: atual presidente do Aconchego, Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária, mãe adotiva e mestre em Psicologia Clínica Cultura pela Universidade de Brasília com o tema de mestrado focado na adoção tardia. Soraya foi fundamental neste trabalho para entender os mitos e crenças que envolvem a adoção tardia; compreender os passos para construção afetiva nas famílias formadas pela parentalidade da adoção, em especial a tardia. Além de apresentar os desafios enfrentados pelos filhos quando chegam a uma nova família. A entrevista com Soraya foi de forma presencial e, em decorrência da alergia da máscara, ela optou por gravar sem o equipamento facial.

- *Rosivony Oliveira*: supervisora substituta da Seção de Colocação em Família Substituta da Vara da Infância e da Juventude do DF (VIJ). A Vara é órgão judiciário responsável pelo processo de adoção, o que inclui: o cadastro de interessados em adotar; autorizar se a família está ou não apta à adoção; em caso de deferimento, inserir os requerentes no Cadastro

Nacional de Adoção; direcionar para qual instituição a criança vai ficar; interligar o perfil do pretendente a adotar e a criança institucionalizada; acompanhar o processo de adaptação da família (pais e filhos); homologar a adoção.

3.1.3. Equipe

Conheci o Raphael Steigleder quando éramos estagiários da UnBTV em 2018. Ele na área da cinegrafia e eu na reportagem, juntos saíamos para rua cobrir pautas relacionadas à universidade. Embora a formação do Stei, como é mais conhecido, seja de geógrafo, assim que ele se formou foi contratado na TV Supren como cinegrafista e editor de imagens. Na mesma época, também fui contratada, mas como estagiária da área de produção e reportagem. Atualmente, ele tem o registro profissional de repórter cinematográfico e jornalista.

Além da sua competência profissional, Raphael sempre teve um olhar jornalístico e uma sensibilidade na hora de captar imagens e entrevistas. Quando decidi fazer uma reportagem audiovisual, ainda com o tema a respeito da ressocialização das internas da Colmeia, convidei-o para me ajudar nessa jornada. Prontamente, ele se disponibilizou em contribuir com o meu (nosso) trabalho. Stei já ajudou em, pelo menos, outras três Monografias de amigos da Universidade de Brasília. Eu sabia que ele embarcaria nessa missão comigo sem me "abandonar" no meio do caminho.

Durante o processo de produção, ele foi o responsável pela gravação das entrevistas e das imagens de coberturas, que foram feitas nos encontros presenciais bem como nas entrevistas virtuais, além de imagens coletadas na rua para cobrir os offs mais "genéricos". Outra contribuição valiosa do Raphael também foi na etapa da edição e finalização da reportagem.

Enquanto começava o script da reportagem, me vi diante de uma imensidão de conteúdo para pouco tempo de produto. Naquele momento, percebi que contar com ajuda de outra pessoa poderia me dar um "empurrãozinho" na hora do bloqueio criativo. Por isso, convidei minha amiga Raiane Sena para ser editora de texto. Raiane também estagiou na UnBTV e trabalhou comigo no SBT e na Globo.

Em suma, a equipe desta grande reportagem foi composta por mim, com o papel de produtora e repórter; pelo Raphael com a função de cinegrafista e editor de imagens; e Raiane Sena como editora de texto.

3.1.4. Equipamentos

Em virtude da pandemia da Covid-19, a Faculdade de Comunicação da UnB está com as suas atividades sendo realizadas de forma remota. Conseqüentemente, o empréstimo de equipamentos, como câmera, tripé, lapela, microfone etc ficou prejudicado.

Diante desse cenário, sem poder contar com o material da Universidade, busquei ajuda com amigos da área da comunicação que têm esses equipamentos. Victor Mendes é um amigo que conheci na UnBTV. Não chegamos a trabalhar juntos, porque quando iniciei o estágio, ele já havia saído. Como temos amigos em comum, nos aproximamos todas às vezes que tínhamos encontros dos ex-estagiários da UnBTV.

Entrei em contato com o Victor para explicar o meu trabalho e saber se ele poderia disponibilizar a câmera dele, além de perguntar quais outros equipamentos ele possuía. A ideia era pedir emprestado os materiais para mais de um amigo, a fim de não atrapalhar a rotina deles com os aparelhos audiovisuais. Contudo, Victor se dispôs a ajudar e emprestou os equipamentos sem prazo "de devolução" até que eu finalizasse as gravações. O conjunto de material é:

- Sony Alpha a6000;
- Microfone Boya B1-M1;
- Samsung A50;
- Tripé de alumínio amador 2m;
- Lente 50mm 1.8;
- Lente XXmm 3.5;
- Ilha de edição com Premiere.

3.2. PÓS-PRODUÇÃO

No dia 16 de setembro de 2021, finalizei a última entrevista para a grande reportagem. Quando isso foi feito, comecei a separar todos os arquivos em uma pasta no meu computador, abri um documento no Google Docs e iniciei a etapa de decupagem. Demorei uns três dias

para transcrever todas as entrevistas, A partir daí, foi possível iniciar o *script* da reportagem e, logo em seguida, dar início a edição.

3.2.1. Script

Talvez uma das etapas mais "complexas" do meu trabalho foi fazer o script, documento que traz o texto do repórter, das sonoras e as passagens. Havia muito material bruto (cada entrevista durou em média de 20 a 40 minutos) e muita informação que eu considerava relevante ao meu tema. No entanto, não dava para utilizar todas as falas, se não o produto viraria um documentário, o que não era o objetivo.

Levei um tempo considerável, cerca de uma semana, para lapidar todas as sonoras e estruturá-las até que formassem uma história. Depois, comecei a escrever os *offs* e, por fim, as passagens.

3.2.2. Edição

A edição da reportagem contou com a ajuda de Raphael Steigleder, que utilizou o pacote *Adobe* de *softwares*. Para a produção e animação de tarjas, bem como a animação do *lettering* na vinheta, foi utilizado o *software Adobe After Effects*. A montagem e tratamento de áudio foram realizados por meio do *Adobe Premiere Pro*. Ainda no ambiente *Premiere*, a correção de cor foi feita por meio da integração com o *plugin Lumetri Color*. Os processos de exportação do produto utilizaram a integração com a ferramenta *Adobe Media Encoder*. Os trabalhos de edição foram realizados em uma ilha de edição com processador I7 geração 3, com 1 SSD de 120 Gb e dois HDs de 1 Tb, e 16 Gb de memória RAM. As gravações contaram com uma câmera Sony Alpha A6000, um microfone lapela Greika GK-LM1 conectado a um celular Samsung A50 que foi utilizado como gravador, tendo em vista a dificuldade de não contar com uma entrada P2 Stereo na câmera, o que obrigou a edição a sincronizar os áudios das entrevistas e as imagens da câmera. Também foi utilizado um tripé para algumas imagens que precisavam de maior estabilidade, como as passagens e entrevistas.

A edição do produto começou com organização do material recolhido. Após a estruturação do projeto com toda a hierarquia de pastas necessárias para um trabalho eficiente e ágil, inici-

ou-se a etapa de sincronização dos áudios das entrevistadas elencadas no espelho, para então iniciar os cortes das imagens e montagem da reportagem.

A escolha das imagens, assim como a colorização da vinheta, passaram pela experiência pessoal do editor e envolveram uma preferência por uma maior saturação das cores na expectativa de remeter um ambiente mais infantil e colorido ao telespectador. Uma vez com um primeiro corte bruto em mãos foi realizada uma revisão para aprimoramento de entrada e saída de cada imagem. Com o primeiro corte lapidado, iniciou-se os trabalhos de correção de enquadramentos, substituição de vídeos que não poderiam ser utilizados ou não estavam em boas condições, produção da vinheta e demais *letterings* presentes no produto. Seguido de mais uma revisão, foram feitas mais correções e o tratamento dos áudios com maiores problemas. Essa última parte um pouco trabalhosa, considerando as falhas de internet durante as captações de entrevistas a distância que ficam sujeitas às instabilidades de conexão de ambos os computadores durante a gravação. A partir daí, poucas modificações foram feitas no projeto e partiu-se então para a finalização do produto.

3.3. TÍTULO DA REPORTAGEM

Escolher o título que conseguisse passar a mensagem principal do meu trabalho não foi uma tarefa fácil. Tinha em mente que precisaria criar um título em poucas palavras e que representasse bem o objetivo da grande reportagem. Foram meses pensando, reescrevendo e escutando atentamente as entrevistas, porque dali poderia surgir alguma ideia.

O subtítulo já estava decidido desde o começo do trabalho: *uma grande reportagem sobre o processo afetivo na adoção tardia*. Assim, comecei o desafio de arquitetar o título. Primeiro pensei em “Famílias por Decisão”. Isso porque, em uma das falas da Rosivony Oliveira, da Vara da Infância e Juventude, ela comenta “adoção é ser pai e ser mãe por decisão”. Mas ainda não sentia que esse nome poderia representar o meu trabalho.

Em conversa com uma amiga, ela deu a ideia de ser “Adoção Tardia: a construção dos laços afetivos”. Tinha gostado desse título, porém fiquei inquieta em “bater o martelo” quanto a esse nome. Até que um dia veio a ideia *Nunca é Tarde*. Pronto! Título escolhido. Não sei ao certo como foi o pensamento da junção dessas palavras, apenas que elas vieram juntas “do nada”.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adoção vem sendo vista por ângulos diferentes ao longo dos anos. Sob influência do contexto histórico, o olhar sobre a adoção se modifica de acordo com as necessidades impostas pela sociedade. A quebra de tabus também contribui para que, cada vez mais, crianças com idade mais avançada e adolescentes sejam aceitos pelos pretendentes.

Quem atua na área da adoção, principalmente a tardia, ainda faz um trabalho de conscientização perante às famílias habilitadas. O preconceito é latente na maioria das pessoas aptas a adotar quando questionada sobre a possibilidade de ampliar a faixa etária dos futuros filhos. A ideia de que crianças mais velha e/ou adolescentes podem ser difíceis de se educar faz parte do contexto da desinformação, além de esconder a possibilidade de formar famílias conectadas, desde que seja respeitada a história passada daquele filho(a).

A adoção tardia não é impossível de acontecer. A conexão entre os filhos e os pais é viável, mas é necessário entender todos os traumas, medos e, principalmente, as inseguranças que aquela criança ou adolescente carrega consigo. É buscar entender que não há uma formação de personalidade completa quando ainda se é adolescente, ou seja, que o futuro filho pode se adaptar ao meio em que vive e aprender o que é “certo e errado” ao longo da convivência com o novo núcleo familiar. Educar um filho biológico ou não impõe desafios aos pais e às mães diariamente, não há uma fórmula perfeita.

A mudança de cultura já pré-estabelecida é uma tarefa mais árdua. Ao decorrer das décadas, é possível observar que a padronização da idade considerada aceita pelos pretendentes tende a mudar. Por exemplo, ainda nos anos 90, a adoção tardia considerava crianças acima dos dois anos. Isto é, bebês com menos de dois anos de idade conseguiam encontrar um novo lar com mais facilidade. Atualmente, esse número vem variando. Para alguns, está entre três e cinco anos, para outros a faixa etária é acima dos sete.

Realizar uma grande reportagem sobre o tema na perspectiva dos filhos me mostrou o quanto esse assunto é sensível. Primeiro pela exposição em relatar a história de vida, depois de trazer à tona os sentimentos mais particulares que, muitas vezes, são os responsáveis pelos problemas externos. Mas o principal ponto que este trabalho proporcionou foi um espaço em

que esses filhos pudessem ser agentes ativos da própria história, poder contar sob o seu olhar o que é adoção e como são as fases para construir afeto com a nova família.

Em particular, esta grande reportagem me possibilitou a desenvolver mais como produtora de reportagem e repórter. Embora já tivesse experiência nas duas funções, foi a primeira vez que fechei uma grande reportagem e a produzi sozinha. Essas experiências foram marcadas por desafios, desde o processo de convencimento, que foi necessário para realizar uma entrevista, até a etapa de compilar as sonoras e conectá-las aos *offs* e vice-versa. E por meio desses obstáculos, pude aprimorar o meu lado jornalístico mais humanizado, isto é, consegui trazer para o debate público um outro olhar sobre a adoção tardia, diferentemente, de como é abordado nos veículos de comunicação mais tradicionais. Nas reportagens do *hard news*, os agentes principais são os adotantes, dificilmente, a adoção tardia é relatada sobre a visão dos adotados. Corroborando com este fato, no fim da entrevista com a Família Pereira, Renata relatou que eles já tiveram experiências em outras reportagens, mas que, naquela ocasião, foi a primeira vez em que os filhos foram entrevistados. Todas as outras eles apareciam apenas nas imagens de cobertura da matéria.

Um dos motivos que me levaram a escolher o curso de Jornalismo e, posteriormente, exercer a função de jornalista foi a possibilidade de trabalhar com assuntos mais sensíveis, estudá-los e, assim, poder quebrar *tabus* envolvendo esses temas por meio da informação. A grande reportagem ‘Nunca é Tarde’ foi a materialização disso. Mediante este presente trabalho, pude escutar as histórias de vida dos entrevistados; apreender com as especialistas da área e estudar sobre o assunto para que, no fim, conseguisse transmitir aos telespectadores uma visão mais realista sobre adoção. Tudo isso corroborou com um dos meus maiores propósitos dentro do jornalismo: dar visibilidade àqueles que têm local de fala, ou seja, dar voz para quem, de fato, tem vivência sobre o tema.

Por fim, é importante destacar também a necessidade de dar visibilidade às adoções de irmãos e crianças que apresentam algum tipo de deficiência, seja ela tratável ou não. Esse tema ainda é pouco debatido, principalmente, pela mídia. Assim como na adoção tardia, há desafios de conseguir com que os pretendentes à adoção flexibilizem o perfil dos filhos desejados a fim de abarcar também crianças com irmãos e com deficiência.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LEVINZON, Gina; LISONDO, Alicia. **Adoção desafios da contemporaneidade**. São Paulo. Edgard Blücher, 2019.

VARGAS, Marлизete. **Adoção tardia das famílias sonhada à família possível**. São Paulo. Casa do Psicólogo, 1998.

VIZEU, Alfredo; PORCELLO, Flávio; COUTINHO, Iluska. **60 anos do telejornalismo no Brasil**. Florianópolis/SC. Editora Insular, 2010.

LADVOCAT, Cynthia. As falhas da adoção no casal parental. *In*: LEVINZON, Gina; LISONDO, Alicia. **Adoção desafios da contemporaneidade**. São Paulo. Edgard Blücher, 2019. p. 99 - 116.

SILVA, Maria. Adoção: tempo de espera e mudança de perfil dos habilitados. *In*: LEVINZON, Gina; LISONDO, Alicia. **Adoção desafios da contemporaneidade**. São Paulo. Edgard Blücher, 2019. p.117 - 136.

MATTOS, Sérgio. A evolução histórica da televisão. *In*: VIZEU, Alfredo; PORCELLO, Flávio; COUTINHO, Iluska. **60 anos do telejornalismo no Brasil**. Florianópolis/SC. Editora Insular, 2010. p. 23 - 54.

REZENDE, Guilherme. 60 anos de jornalismo na tv brasileira: percalços e conquista. *In*: VIZEU, Alfredo; PORCELLO, Flávio; COUTINHO, Iluska. **60 anos do telejornalismo no Brasil**. Florianópolis/SC. Editora Insular, 2010. p. 57 - 81.

SILVA, Edna; ROCHA, Liana. Telejornalismo e ciberespaço: convergência de tecnologias e informação. *In*: VIZEU, Alfredo; PORCELLO, Flávio; COUTINHO, Iluska. **60 anos do telejornalismo no Brasil**. Florianópolis/SC. Editora Insular, 2010. p. 197 - 214.

MOTA, Célia Ladeira. Imagens do Brasil: televisão e memorial social. *In*: VIZEU, Alfredo; PORCELLO, Flávio; COUTINHO, Iluska. **60 anos do telejornalismo no Brasil**. Florianópolis/SC. Editora Insular, 2010. p. 157 - 178.

PEREIRA, Soraya Kátia Rodrigues. **Tornar-se família: o processo de filiação na adoção tardia**. 2020. Dissertação (Mestre em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

AZAMBUJA, Maria Regina. **Infância e juventude breve revisão da adoção sob a perspectiva da doutrina da proteção integral e do novo código civil**. Revista do Ministério Público, Rio Grande do Sul, n. 49, p. 275 - 289, jan/mar. 2003. Disponível em: http://www.amprs.-com.br/public/arquivos/revista_artigo/arquivo_1274904814.pdf. Acesso em 01 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990**. Estatuto da criança e do adolescente. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>. Acesso em: 20. mai. 2021.

COSTA, Nina Rosa do Amaral; FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti. Tornar-se pai e mãe em um processo de adoção tardia. **Psicologia: reflexão e crítica**, Porto Alegre, v.20, n.3, p.425-434, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/qCNFbWZnftRdy4Pm-TGGYKQp/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em 20. jun. 202.

MAUX, Ana Andréa Barbosa; DUTRA, Elsa. A adoção no Brasil: algumas reflexões. **Estudos e pesquisas em psicologia**, RJ, ano 10, n. 2 pág. 356 - 372, 2010. Disponível em: <http://www.revipsi.uerj.br/v10n2/artigos/pdf/v10n2a05.pdf>. Acesso em 20. mai. 2021.

Diagnóstico sobre o sistema nacional de adoção e acolhimento. **Conselho Nacional de Justiça**. Brasil. pág 07 - 57, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relat_diagnosticoSNA2020_25052020.pdf. Acesso em 15. Mai. 2021.

SOUZA, Maria Letícia Renault Carneiro de Abreu. **Webtelejornalismo: telejornalismo na web**. 2013. Tese (Doutorado em Comunicação) - Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

VIZEU, Alfredo. **O telejornalismo como lugar de referência e a função pedagógica**. Revista FAMECOS, Porto Alegre, nº 40, p. 77-83, dez. 2009. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/6321/4596>. Acesso em 28 de ago. 2021.

COUTINHO, Iluska; MATA, Jhonatan. **Telejornalismo a serviço do público: a voz do povo em cena**. Revista FAMECOS, Porto Alegre, v.17, nº 1, p. 65-73, jan/abr. 2010. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/6881/5011>. Acesso em 28 de ago. 2021

6. APÊNDICES

6.1. APÊNDICE A: EXEMPLO DE PAUTA

###ENTREVISTA 01: FAMÍLIA

***MARCADO, ÀS 15H30, COM RENATA PEREIRA E BERNARDO PEREIRA

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2021

LOCAL: 706 BLOCO C (NÚMERO DA CASA) - ASA SUL

SOBRE: RENATA E BERNARDO SÃO PAIS DE QUATRO CRIANÇAS, QUE FORAM ADOTADAS COM MAIS DE 4 ANOS DE IDADE. EM 2018, FOI OFICIALIZADA A ADOÇÃO. VAMOS ENTREVISTAR A RENATA, OS FILHOS E O MARIDO.

6.2. APÊNDICE B: EXEMPLO DE DECUPAGEM

SAMIRA (12 ANOS)

ARQUIVO 0004

04:13 EU TAVA NUMA MESA COM UMAS MOÇAS QUE FICAVAM NA DIREÇÃO DO ABRIGO. AI ELA VEIO E COMEÇARAM COM UM PAPO ESTRANHO LÁ, FALANDO O QUE EU GOSTO, UM MONTE DE COISA LÁ. AI NO FINAL ELA FALOU SE EU NÃO GOSTARIA DE TER PAIS. 04:36

04:38 AI ELA FALOU QUE SE OS MEUS PAIS TERIAM QUE TER CELULAR. ESSE TIPO DE COISA. AÍ ELES ME MOSTRARAM UM VÍDEO DELES FALANDO ALGUMAS COISAS PARA GENTE, SE APRESENTANDO. AÉ ELES GRAVARAM UM VÍDEO PARA MANDAR FALANDO O QUE A GENTE GOSTARIA QUE ELES TIVESSEM
04:55

04:56 AI, DEPOIS, NO OUTRO DIA, QUANDO A CHEGOU CHEGOU DA ESCOLA A GENTE TEVE UM SURPRESA. ELES ESTAVAM LÁ 05:01

6.3. APÊNDICE C: SCRIPT DA REPORTAGEM

<p>SOBE SOM (SAMIRA)</p> <p>ARQUIVO: 0004</p> <p>TEMPO: 06:29 - 06:39</p>	<p>QUANDO EU CHEGUEI LÁ, ELES ME ENGANARAM. FALARAM QUE EU IA TOMAR SORVETE EM UM LUGAR BEM LEGAL. SÓ QUE AI ELES SOLTARAM A GENTE EM UM ABRIGO</p>
---	---

<p style="text-align: center;">SOBE SOM (ANA BEATRIZ)</p> <p style="text-align: center;">ARQUIVO: ZOOM</p> <p>TEMPO: 14:35 - 14:42 // 14:49 - 14: 55</p>	<p>MINHA MÃE, ELA, TIPO, PEGOU, DEIXOU A GENTE LÁ NA PORTA E FALOU QUE VOLTAVA. (...) EU FICAVA, TIPO, "AH, UM DIA EU VOU EMBORA. UM DIA MINHA MÃE VAI VOLTAR</p>
<p style="text-align: center;">SOBE SOM (GRAZIELE)</p> <p style="text-align: center;">ARQUIVO: ZOOM</p> <p>TEMPO: 01:53 - 01:56 // 02:05 - 02:13 // 03:02 - 03:07 // 03:26 - 03:31 // 04: 25 - 04:31</p>	<p>ÁÍ APARECEU A PERUA EM FRENTE A CASA DA MINHA MADRINHA, A PERUA COM A LOGO DA INSTITUIÇÃO (..) EU ENTREI NA PERUA E MEU PAI CHORANDO, PEDINDO DESCULPA. SE DESCULPANDO. (...) E AI EU FUI PARA INSTITUIÇÃO (...). AI UM MENINO ESTAVA NA PORTA E COMEÇOU A GRITAR "TIA, TIA, CHEGOU CRIANÇA NOVA"</p>
<p style="text-align: center;">OFF: 1 ARQUIVO: <i>Cobertura de Imagens (Sugestões):</i></p>	<p>SAMIRA, ANA BEATRIZ E GRAZIELE. AS LEMBRANÇAS SÃO DO DIA QUE ELAS CHEGARAM AO ABRIGO. RELATOS QUE MARCAM O INÍCIO DE UMA NOVA HISTÓRIA.</p>
<p style="text-align: center;">SOBE SOM/TRILHA</p>	
<p style="text-align: center;">OFF 2</p>	<p>ANA BEATRIZ E OS DOIS IRMÃOS FORAM PARA UM ABRIGO, EM CEILÂNDIA, CIDADE SATÉLITE DO DISTRITO FEDERAL, POR DECISÃO DA JUSTIÇA. AINDA MUITO PEQUENA, COM SETE ANOS DE IDADE, ELA CUIDAVA DOS IRMÃOS MAIS NOVOS NO PERÍODO EM QUE MORAVA COM A MÃE BIOLÓGICA.</p>

<p>SONORA: ANA BEATRIZ, ESTUDANTE</p> <p>ARQUIVO: ZOOM</p> <p>TEMPO: 08:19 - 08:21 // 24:01 - 24:05 // 08:48 - 08:48 // 08:52 - 09:01</p>	<p>MINHA MÃE MEXIA COM DROGAS, MEXIA COM ÁLCOOL (...) POR EU TER CUIDADO DELES DESDE MUITOS ANOS. EU, PRATICAMENTE, FUI MÃE DELES (...) PERDI MINHA INFÂNCIA. (...) FUI PARA O ABRIGO MUITO TRAUMATIZADA.</p>
<p>OFF 3</p>	<p>AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO SERVEM DE LAR TEMPORÁRIO. É PARA LÁ QUE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÃO QUANDO OS PAIS BIOLÓGICOS E FAMILIARES PRÓXIMOS NÃO CONSEGUEM GARANTIR A PROTEÇÃO DOS FILHOS. DURANTE O PERÍODO EM QUE FICOU NO ABRIGO, ANA BEATRIZ DEMOROU PARA ENTENDER A SEPARAÇÃO ENTRE ELA E A MÃE.</p>
<p>SONORA: ANA BEATRIZ, ESTUDANTE</p> <p>ARQUIVO: ZOOM</p> <p>TEMPO: 15:55 - 16:10 //</p>	<p>ÀS VEZES, EU TENTAVA FUGIR, PEQUENININHA, EU TENTAVA FUGIR. PORQUE EU NÃO ACEITAVA DE MANEIRA ALGUMA DE TÁ ALI, NAQUELE AMBIENTE, PORQUE EU QUERIA FICAR COM MINHA MÃE, NÉ, E COM MINHA FAMÍLIA.</p>
<p>OFF: 4</p> <p>ARQUIVO:</p> <p><i>Cobertura de Imagens (Sugestões):</i></p>	<p>GRAZIELE, QUE MORA EM SÃO PAULO, TAMBÉM VIVEU UMA SITUAÇÃO PARECIDA. // A MÃE ALCOÓLATRA E O PAI VENDEDOR DE ALGODÃO DOCE NÃO TINHAM CONDIÇÕES DE CUIDAR DOS FILHOS. COM SETE ANOS DE IDADE, ELA E OS IRMÃOS FORAM MORAR EM UMA CASA DE ACOLHIMENTO.</p>

<p>SONORA: GRAZIELE DURAND, PSICÓLOGA</p> <p>ARQUIVO: ZOOM</p> <p>TEMPO: 03:53 - 03:58 // 04:08 - 04:09 // 01:29 - 01:38 // 05:10 - 05:13</p>	<p>É QUE TIPO QUE FOI MAIS OU MENOS ASSIM: EU FUI ARRANCADA DA MINHA FAMÍLIA E ESSE SENTIMENTO (..) DOEU DEMAIS. (...) O SOFRIMENTO DE UMA CRIANÇA QUE TÁ NO ABRIGO É ESSA SEPARAÇÃO DA FAMÍLIA. NÃO É O FATO DE VOCÊ ESTAR NO ABRIGO(...) O RUIM É ISSO. É A SAUDADE QUE A GENTE TEM DA NOSSA FAMÍLIA.</p>
<p>SONORA: ROSIVONY OLIVEIRA SUPERVISORA DE ADOÇÃO DA VIJ/ DF</p> <p>ARQUIVO: ZOOM</p> <p>TEMPO: 04:31 - 04:36 // 04:41 - 04:55</p>	<p>SÃO VÁRIOS MOTIVOS QUE ESSA CRIANÇA CHEGA ATÉ UMA INSTITUIÇÃO (...) MAUS TRATOS, MUITAS VEZES DE ABUSO SEXUAL, DE NEGLIGÊNCIA, AS CRIANÇAS, GERALMENTE, FICAM NA RUA. NÃO RECEBEM OS CUIDADOS BÁSICOS</p>
<p>PASSAGEM</p>	<p>TODA CRIANÇA E ADOLESCENTE TEM DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E SER EDUCADO POR UMA FAMÍLIA, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O ECA. MAS QUANDO AS CRIANÇAS SÃO AFASTADAS DA FAMÍLIA DE ORIGEM POR DECISÃO JUDICIAL, ELAS SÃO ENCAMINHADAS AO ABRIGO ATÉ ENCONTRAR UM NOVO LAR. QUANDO ISSO ACONTECE, COMEÇA O PROCESSO DE ADOÇÃO.</p>
<p>TRILHA</p>	

<p>SOBE SOM COM IMAGENS DE APOIO + TRILHA</p> <p>ARQUIVO: ZOOM // ANA BEATRIZ</p> <p>TEMPO: 17:40 - 17:46 // 17:50 - 18:08</p>	<p>EU TINHA ESSAS DUAS POSSIBILIDADES NA MINHA CABEÇA. É DE ESTUDAR E SAIR DE LÁ (...) CONHECER UMA PESSOA E CONSTRUIR MINHA FAMÍLIA E A OUTRA POSSIBILIDADE EU FICAVA PENSANDO "NÃO ... SE EU TAMBÉM FOR ADOTADA POR UMA FAMÍLIA VAI SER MUITO BOM, PORQUE EU VOU TER OUTRAS OPORTUNIDADES, VOU TER OPORTUNIDADE DE FAZER UMA FACULDADE.</p>
<p>OFF 5</p>	<p>O QUE ANTES ERAM POSSIBILIDADES, HOJE É A HISTÓRIA DA ANA BEATRIZ. CASADA, COM UM FILHO E... ADOTADA. A MÃE DELA ERA COORDENADORA DO ABRIGO E FOI LÁ QUE AS DUAS SE CONHECERAM. A ADOÇÃO DA BEATRIZ VEIO QUANDO ELA TINHA NOVES ANOS DE IDADE, DEPOIS DE DOIS ANOS VIVENDO NO ABRIGO.</p>
<p>SONORA: ANA BEATRIZ</p> <p>ARQUIVO: ZOOM</p> <p>TEMPO: 06:38 - 06:49</p>	<p>FOI SORTE! PORQUE NORMALMENTE, É MUITO DIFÍCIL CRIANÇAS MAIORES SEREM ADOTADAS. PORQUE OS CASAIS "PROCURA" CRIANÇAS MENORES, ATÉ MESMO BEBÊS, NÉ?</p>
<p>OFF 6</p>	<p>ANA BEATRIZ TEM RAZÃO. O REFLEXO DISSO ESTÁ NOS DADOS:</p>

<p>OFF 7 ARTE</p>	<p>EM 2020, POR EXEMPLO, CERCA DE CINCO MIL MENINAS E MENINOS ESTAVAM CADASTRADOS PARA ADOÇÃO NO BRASIL, DE ACORDO COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. POR OUTRO LADO, HAVIA MAIS 32 MIL FAMÍLIAS INTERESSADAS EM ADOTAR. SÃO QUASE SETE PRETENDENTES PARA CADA CRIANÇA DISPONÍVEL. A FILA NÃO ZERA, PORQUE A MAIORIA DAS PESSOAS APTAS A ADOTAR DESEJA CRIANÇAS MENORES. PARA SE TER UMA IDEIA, DO TOTAL DE ADOÇÕES EM 2020, 51% ERAM DE CRIANÇAS COM ATÉ TRÊS ANOS DE IDADE.</p>
<p>SONORA: SORAYA PEREIRA, PRESIDENTE DO GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - ACONCHEGO</p> <p>ARQUIVO: ZOOM</p> <p>TEMPO: 04:51 - 04:58 // 05:18 - 05:24 // 05:38 - 05:54</p>	<p>AS PESSOAS, NORMALMENTE, PEDEM CRIANÇAS MENORES, PORQUE ELAS TÊM A ILUSÃO DE QUE ELAS VÃO CONTROLAR. (...) É UM FILHO IDEALIZADO. E O FILHO IDEALIZADO, ELE NÃO EXISTE. (...) E UMA CRIANÇA REAL ... É A MESMA COISA QUE VOCÊ COM O FILHO CONSANGUÍNEO. O FILHO CONSANGUÍNEO É UMA INCÓGNITA ... VOCÊ NÃO TEM GARANTIA</p>
<p>OFF 8</p>	<p>AS CRIANÇAS QUE SÃO ADOTADAS COM IDADE MAIS AVANÇADA FAZEM PARTE DA ADOÇÃO TARDIA. GERALMENTE, SÃO MENINAS E MENINOS ACIMA DOS TRÊS ANOS.</p>

<p style="text-align: center;">OFF 9</p>	<p>É O CASO DA SAMIRA. HOJE ELA TEM 12 ANOS, MAS FOI AOS NOVE QUE CONHECEU OS PAIS, RENATA E BERNARDO. ELA E OS IRMÃOS BIOLÓGICOS FORAM ADOTADOS PELO CASAL EM 2018. NA ÉPOCA, O DAVI TINHA 10 ANOS, RAPHAEL COM 6 E O MAIS NOVO, GABRIEL, TINHA APENAS QUATRO ANOS DE IDADE. DEPOIS DA ADOÇÃO, OS IRMÃOS PRECISARAM DE TEMPO PARA ENTENDER QUE ALI HAVIA UMA NOVA FAMÍLIA.</p>
<p>SONORA: DAVI PEREIRA, 13 ANOS</p> <p style="text-align: center;">ARQUIVO: 00002</p> <p style="text-align: center;">TEMPO: 06:20 - 06:39</p>	<p>ÀS VEZES NÃO TINHA ME ACOSTUMADO... TINHA UMA PESSOA ME ADOTANDO, QUE EU CHAMAVA ELA DE MÃE, SENDO QUE EU TINHA UMA MÃE BIOLÓGICA. AI CHAMAR OUTRA PESSOA DE MÃE SERIA MEIO ESTRANHO ATÉ EU ME ACOSTUMAR</p>
<p>SONORA: SAMIRA PEREIRA, 12 ANOS</p> <p style="text-align: center;">ARQUIVO: 00004</p> <p style="text-align: center;">TEMPO: 05:15 - 05:38 // 05:50 - 05:58 // 06:02 - 06:05</p>	<p>EU COMECEI A CHAMAR MINHA MÃE DE TIA. AÍ ELA FALOU "EU NÃO SOU SUA TIA. EU NÃO SOU SUA TIA. VOCÊ PODE ME CHAMAR QUALQUER APELIDO CARINHOSO. VOCÊ NÃO PRECISA ME CHAMAR ESPECIFICAMENTE DE MÃE". AI EU FUI CHAMANDO ELA DE RENATINHA. (...) PORQUE EU TINHA ENTENDIDO QUE ELA NÃO ERA MAIS UMA PESSOA ESTRANHA. (...) ELA ERA BOA COMIGO. AÍ EU CHAMEI ELA DE MÃE</p>

<p style="text-align: center;">OFF 10</p>	<p>RENATA E BERNARDO ESTÃO JUNTOS HÁ MAIS DE VINTE ANOS// ELES TENTARAM TER FILHOS BIOLÓGICOS. MAS AS DUAS INSEMINAÇÕES E TRÊS FERTILIZAÇÕES NÃO DERAM CERTO. O SONHO DE SER MÃE E PAI OS LEVARAM PARA O CAMINHO DA ADOÇÃO//. NO INÍCIO, O DESEJO ERA POR CRIANÇAS DE ATÉ SETE ANOS.</p>
<p>SONORA: BERNARDO FILHO, SERVIDOR PÚBLICO</p> <p>ARQUIVO: 00007</p> <p>TEMPO: 07:28 - 07:43 //</p> <p>08:24 - 08:38 // 07:41 - 08:15</p>	<p>ELE MAIS VELHO, SERÁ QUE EU VOU TER ALGUMA DIFICULDADE? ENTÃO, ESSAS DÚVIDAS VINHAM, NÉ? (...) PRIMEIRO PRECONCEITO CLARAMENTE DIZENDO ERA ASSIM: COM 10 ANOS, A PESSOA VAI VIR COM UMA ESTRUTURA TODA FORMADA, COM OPINIÕES, OPINIÕES PRÓPRIAS E TALS (...) AGORA ELE TEM ESSA IDADE, O QUE ACONTECE AGORA? AI EU FUI... NÃO TINHA NADA DEMAIS... COM 10 ANOS ACONTECE ISSO, DEVE ACONTECER COM TODO MUNDO. ENTÃO BOM</p>
<p>SONORA: RENATA DOS SANTOS, SERVIDORA PÚBLICA</p> <p>ARQUIVO: 00008</p> <p>TEMPO: 07:32 - 07:57</p>	<p>É UM CONSTRUIR. E É UM TROCAR A RODA DO C-ARRO COM O CARRO ANDANDO. É ISSO! A ADOÇÃO... E MESMO QUE SEJA A ADOÇÃO DO PRIMEIRO DIA DE VIDA... ELA TEM TANTOS DESAFIOS QUANTO À ADOÇÃO TARDIA... NÃO SÃO OS MESMOS, MAS SÃO DESAFIOS MUITO PRÓXIMOS</p>

<p>SONORA: SORAYA PEREIRA, PRESIDENTE DO GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - ACONCHEGO</p> <p>ARQUIVO: 00053</p> <p>TEMPO: 04:42 // 03:05 - 03:30</p>	<p>04:41 PORQUE AS PESSOAS DIZEM (...) "NÃO! OLHA, É DAQUI PARA FRENTE. ESQUECE O PASSADO" NÃO, NÃO DÁ PARA ESQUECER! PORQUE SE VOCÊ CORTA UM PASSADO DE UMA CRIANÇA VOCÊ VAI MUTILAR ESSA CRIANÇA. ENTÃO ESSA É A DIFICULDADE DE LIDAR COM O QUE NÃO É CLARO, COM O QUE VOCÊ NÃO CONTROLA. COM A SOMBRA DE UMA FAMÍLIA BIOLÓGICA, DE UMA FAMÍLIA CONSANGUÍNEA</p>
<p>OFF 11</p>	<p>ATÉ ENCONTRAR A FAMÍLIA ADOTIVA GRAZIELE, QUE VOCÊ CONHECEU LÁ NO COMEÇO DA REPORTAGEM, CONVIVEU COM OUTRAS NOVE FAMÍLIAS DURANTE OS SEIS ANOS EM QUE FICOU NO ABRIGO. OS FUTUROS PAIS E MÃES ATÉ QUERIAM TÊ-LA COMO FILHA, MAS POUCOS CONSEGUIAM COMPREENDER OS TRAUMAS QUE A GRAZIELE TRAZIA NA BAGAGEM.</p>

<p>SONORA: GRAZIELE DURAND, PSICÓLOGA</p> <p>ARQUIVO: ZOOM</p> <p>TEMPO: 11:30 - 11:33 // 11:49 - 11:51 // 11:57 - 12:00 // 12:04 - 12:16 // 12:25 - 12:28 // 13:02 - 13:04 // 13:11- 13:12 // 15:22 - 15:30</p>	<p>EU FUI PARA UMA FAMÍLIA QUE ERA LÁ DE GUARULHOS. (...) E AI E NÃO DEU CERTO. E NÃO DEU CERTO POR QUÊ? PORQUE NUM DIA, EU TINHA DOZE ANOS (..) ELA QUERIA QUE EU LAVASSE A LOUÇA (...) AI EU FALEI COM ELA QUE EU NÃO QUERIA LAVAR A LOUÇA, QUE EU QUERIA ANDAR DE BICICLETA. AI ELA ME DEU UM BELISCÃO. CARA, EU APANHEI MUITO, MUITO MORANDO COM MINHA MÃE, DEMAIS, COM TUDO QUE VOCÊ PODE IMAGINAR (...) EU PENSAVA ASSIM, VOCÊ TEM QUE ME DAR AMOR (...) PARA MIM, BATER NÃO ERA AMAR. (...) EU SÓ QUERIA UM PAI E UMA MÃE, CARA, EU QUERIA ACHAR LOGO UM PAI E UMA MÃE. ERA ISSO QUE EU QUERIA</p>
<p>SONORA: ROSIVONY OLIVEIRA - SUPERVISORA DE ADOÇÃO DA VIJ/ DF</p> <p>ARQUIVO: ZOOM</p> <p>TEMPO: 20:35 // 20:50</p>	<p>QUANDO ESSA CRIANÇA VOLTA PARA INSTITUIÇÃO, A GENTE COMEÇA TUDO DO ZERO DE NOVO, SABE? ESSA CRIANÇA TEM QUE PASSAR POR UM ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO PARA ENTENDER QUE NÃO FOI A CULPA DELA. QUE OS ADULTOS QUE NÃO SOUBERAM LIDAR COM ELAS.</p>

<p>OFF 12</p>	<p>CADA VEZ QUE ERA DEVOLVIDA AO ABRIGO, GRAZIELE PERDIA AS ESPERANÇAS DE SAIR DALI E TER UMA CASA PARA CHAMAR DE LAR. A SITUAÇÃO PIOROU NO MOMENTO EM QUE ELA VIU AS IRMÃS MAIS NOVAS SENDO ADOTADAS. COMEMORAR O ANIVERSÁRIO JÁ NÃO TINHA MAIS O MESMO SIGNIFICADO. ALIÁS, O MEDO MESMO ERA DE FICAR MAIS VELHA. GRAZIELE ESCUTAVA PELOS CORREDORES "NINGUÉM ADOTA CRIANÇA COM MAIS DE 12 ANOS". ATÉ QUE UM DIA TUDO MUDOU.</p>
<p>SONORA: GRAZIELE DURAND, PSICÓLOGA</p> <p>ARQUIVO: ZOOM</p> <p>TEMPO: 21:33 - 21:44 // 21:58 - 22:21 // 22:20 - 22:35</p>	<p>A GESTORA DO ABRIGO ME CHAMOU E FALOU "OLHA, HOJE VAI VIR UMA PESSOA AQUI PARA TE VISITAR. VAI LÁ, SE ARRUMA E SE COMPORTA" (...) E AI, EU TODA FELIZ, FUI LÁ, CORRENDO O ABRIGO TODINHO, OS TRÊS ANDARES "UHUUL, VOU CONHECER UMA FAMÍLIA NOVA, VOU CONHECER UMA FAMÍLIA NOVA" E AÍ, EU DESÇO AS ESCADAS E MINHA MÃE ESTAVA LÁ EMBAIXO (AQUI ELA SE EMOCIONA) (...) O CHORO É DE GRATIDÃO</p>

<p>OFF 13</p>	<p>ELA CONHECEU OS PAIS COM TREZES ANOS, MAS APENAS COM DEZESSEIS QUE A ADOÇÃO FOI FORMALIZADA. A PARTIR DAÍ, O ÁLBUM DE FOTOGRAFIA FICOU COMPLETO. AS FOTOS DE VIAGEM, FORMATURA, CASAMENTO. SEMPRE COM A MÃE E O PAI DO LADO, ALÉM DAS IRMÃS BIOLÓGICAS, É CLARO. MESMO ADOTADAS POR FAMÍLIAS DIFERENTES, ELAS NUNCA PERDERAM O CONTATO.</p>
<p>PASSAGEM</p>	<p>O ENCONTRO ENTRE OS FILHOS E OS PAIS É APENAS O PRIMEIRO PASSO. COMO EM TODA RELAÇÃO, A ADOÇÃO TARDIA TAMBÉM TRAZ DESAFIOS. MORAR EM UMA CASA, QUE ATÉ ENTÃO ERA DESCONHECIDA; CONVIVER COM OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA, COMO OS AVÓS, TIOS E PRIMOS; E PASSAR A FREQUENTAR LUGARES ANTES NUNCA VISITADOS. TUDO FAZ PARTE DO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO. E PARA QUE A CRIANÇA SE RECONHEÇA NESSA NOVA FAMÍLIA, É IMPORTANTE QUE OS PAIS ACOLHAM TAMBÉM O PASSADO DELA.</p>

<p>SONORA: SORAYA PEREIRA, PRESIDENTE DO GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - ACONCHEGO</p> <p>ARQUIVO: 00053</p> <p>TEMPO: 09:53 - 10:11 // 10:18 - 10:28 // 10:12 - 10:14</p>	<p>O PROCESSO DE ADOÇÃO É O MOMENTO EM QUE A CRIANÇA PARA E SE ENTREGA ... E PARA QUEM ESTÁ DANDO ESSE APOIO PARA ELA (...) MAS ELA PRECISA DE TER ESSA CONFIANÇA (..) ESSE APOIO DE "VEM, QUE EU TO TE RECEBENDO" "VEM QUE EU TE RECEBO COM TODA SUA HISTÓRIA. EU TE QUERO COMO FILHO, COMO FILHA (..) ISSO É IMPORTANTÍSSIMO</p>
<p>SONORA: GRAZIELE DURAND, PSICÓLOGA</p> <p>ARQUIVO: ZOOM</p> <p>TEMPO: 30:15 - 30:19 // 30:31 - 30:37</p>	<p>EU TINHA OUTROS PROBLEMAS. EU TINHA COMPLEXO DE INFERIORIDADE, EU ME COMPARAVA COM TODO MUNDO (..) ONDE MEUS PAIS VIVEM, É TOTALMENTE DIFERENTE DO MEIO SOCIAL QUE EU VIVIA.</p>
<p>SONORA: ANA BEATRIZ</p> <p>ARQUIVO: ZOOM</p> <p>TEMPO: 24:58 - 24:08 // 27:46 - 27:56 // 27:18 - 27:28</p>	<p>ELES TIVERAM MUITA PACIÊNCIA (RISOS). TIVERAM MUITA PACIÊNCIA PARA TRABALHAR COMIGO DE UMA MANEIRA QUE EU ME SENTISSE DA FAMÍLIA (...) PORQUE, QUERENDO OU NÃO, A CRIANÇA QUEM VEM DE UM ABRIGO, ABANDONADA, ELA TEM CONFLITOS QUE, ÀS VEZES, NEM ELA MESMO ENTENDE. (...) COM O TEMPO, EU FUI SUPER ME ADAPTANDO A FAMÍLIA, JÁ CHEGAVA EM ANIVERSÁRIO, ALGUM ALMOÇO DA FAMÍLIA, EU JÁ CONVERSAVA COM AS PESSOAS.</p>

<p style="text-align: center;">OFF 14</p>	<p>A CONSTRUÇÃO AFETIVA, COMO O PRÓPRIO NOME DIZ, É ERGUER TIJOLINHO POR TIJOLINHO DO AFETO. É ENTENDER QUE, NEM SEMPRE, A CONEXÃO É IMEDIATA.</p>
<p>SONORA: SAMIRA PEREIRA, 12 ANOS</p> <p>ARQUIVO: 00004</p> <p>TEMPO: 10:54 - 10:56 // 10:58 - 11:02 // 11:05 - 11:06</p>	<p>TEM MOMENTOS QUE EU NÃO GOSTO DAQUI NÃO. (...) MEUS PAIS SÃO CHATOS ÀS VEZES, TANTO QUE EU NÃO GOSTO (...) EM OUTROS MOMENTOS EU GOSTO</p>
<p>SONORA: RENATA DOS SANTOS, SERVIDORA PÚBLICA</p> <p>ARQUIVO: 00007</p> <p>TEMPO: 03:40 - 04:08</p>	<p>ENTÃO ASSIM "EU TE ODEIO, EU NÃO GOSTO DE VOCÊ" OK, VOCÊ TEM TODO O DIREITO ODIAR. EU, INCLUSIVE, EU TAMBÉM SENTIA MUITA RAIVA DO MEU PAI E DA MINHA MÃE EM ALGUMAS SITUAÇÕES. A GENTE SEMPRE COLOCA PRA TODO MUNDO (...) QUE AQUI EM CASA É PERMITIDO SENTIR. O QUE A GENTE NÃO PODE FAZER É DESRESPEITAR O OUTRO.</p>
<p style="text-align: center;">OFF 15:</p>	<p>NA FAMÍLIA DA GRAZIELE, DEMOROU ALGUNS ANOS PARA ELA CONSTRUIR UMA RELAÇÃO MAIS PRÓXIMA COM A MÃE.</p>

<p>SONORA: GRAZIELE DURAND, PSICÓLOGA</p> <p>ARQUIVO: ZOOM</p> <p>TEMPO: 28:46 - 28:53 // 29:01 - 29:07 // 36:45 - 36:50 // 37:13 - 37:18</p>	<p>NÃO FOI FÁCIL, INGRID, NÃO FOI.... EU E MINHA MÃE A GENTE É.. ÁGUA E OLHO (...) MINHA MÃE ELA É MUITO SANGUÍNEA, EXPLOSIVA, E EU SOU MUITO ASSIM "AH, GENTE, NÃO VAMOS BRIGAR NÃO" (...) MINHA MÃE COM QUALQUER COISA ELA CHEGAVA E FALAVA PARA MIM QUE IA ME DEVOLVER PARA O ABRIGO. (...) POR ISSO QUE EU DEMOREI MUITO PARA ME CONECTAR COM MINHA MÃE. ISSO ME MAGOAVA DEMAIS, DEMAIS. (...)</p>
<p>OFF 16:</p>	<p>A ADOÇÃO TARDIA MOSTRA QUE NUNCA É TARDE PARA RECOMEÇAR. AINDA QUE OS PONTOS DE PARTIDAS SEJAM DIFERENTES, QUANDO SE ENCONTRAM, PAIS E FILHOS TÊM A CHANCE DE CONSTRUIR UMA FAMÍLIA VERDADEIRA.</p>
<p>SONORA: SAMIRA PEREIRA, 12 ANOS</p> <p>ARQUIVO: 00004 // 00005</p> <p>TEMPO: 12:25 - 12:30 // 00:01 - 00:10</p>	<p>AS PESSOAS OLHAM ISSO COMO PENA. E EU NÃO GOSTO QUE AS PESSOAS OLHEM COM PENA DE MIM (...) SÓ PELO SIMPLES FATO DE EU SER ADOTADA, DE EU NÃO SER DA FAMÍLIA, ELES OLHAM ISSO COMO SE NÃO FOSSE MINHA FAMÍLIA VERDADEIRA</p>

<p>SONORA: ANA BEATRIZ</p> <p>ARQUIVO: ZOOM</p> <p>TEMPO: 35:01 - 35:03 // 31: 58 - 32:10</p>	<p>A ADOÇÃO É MINHA HISTÓRIA (RISOS). (...) NÃO VEJO ELES MAIS ELES COMO PAIS ADOTIVOS. HOJE EU VEJO ELES COMO MEUS PAIS MESMO. COMO SE A GENTE TIVESSE TIDO UMA RELAÇÃO DESDE BEBE ATÉ HOJE</p>
<p>SONORA: GRAZIELE DURAND, PSICÓLOGA</p> <p>ARQUIVO: ZOOM</p> <p>TEMPO: 48:32 - 48:37 // 26:12 - 26:5</p>	<p>EU AMO OS MEUS PAIS FAZ MUITO TEMPO. SEMPRE AMEI OS MEU PAIS (...) EU SÓ PRECISAVA NASCER DE OUTRA BARRIGA, MAS EU SOU FILHA DELE MESMO, ENTENDE</p>
<p>SONORA: BERNARDO FILHO, SERVIDOR PÚBLICO</p> <p>ARQUIVO: 00010</p> <p>TEMPO: 05:14 - 05:40</p>	<p>ANTES DE ADOTAR. EU QUERIA SER PAI. E DEPOIS QUE EU ADOTEI EU ESTOU ME TORNANDO PAI. ENTÃO, ADOÇÃO, PARA MIM, É TORNAR-SE. SEM FALSA MODÉSTIA. É TENTAR CADA DIA SER MELHOR DO QUE EU FUI ONTEM. E, AÍ, SÃO COM ERROS, SÃO COM ACERTOS QUE EU VOU TENTANDO SEGUIR EM FRENTE</p>

CRÉDITOS	<p>PRODUÇÃO E REPORTAGEM: INGRID RIBEIRO</p> <p>EDIÇÃO DE IMAGENS RAPHAEL STEIGLEDER</p> <p>EDITORA DE TEXTO RAIANE SENA</p> <p>TRILHA RAPHAEL STEIGLEDER</p> <p>ORIENTAÇÃO E APOIO PROF^a DR^a LETÍCIA RENAULT</p> <p>AGRADECIMENTOS: ANA BEATRIZ FERREIRA BERNARDO PEREIRA DAVI PEREIRA GRAZIELE DURAND JOANA LÍDIA CORRÊA RAIANE SENA RAPHAEL STEIGLEDER RENATA DOS SANTOS ROSIVONY OLIVEIRA SAMIRA PEREIRA SORAYA PEREIRA VICTOR MENDES</p>
-----------------	---

6.4. APÊNDICE D: SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTAS

Para solicitar entrevista junto à Vara da Infância e Juventude, foi necessário enviar um documento, com papel timbrado da Universidade de Brasília e com assinatura da orientadora prof^a Dr^a Leticia Renault, ao juiz para que fosse deferido o pedido de entrevista.



**Universidade de Brasília
Faculdade de Comunicação
Departamento de Jornalismo**

Brasília - DF, 8 de setembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Juiz Renato Rodovalho Scussel
Titular da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal
SGAN 909 Lotes D/E
70.790-090 – Brasília-DF

Assunto: **Solicita autorização para realizar entrevista.**

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Solicito à Vossa Excelência autorização para que a estudante Ingrid Vales Ribeiro, com matrícula 15/0130210, Curso de Jornalismo da Faculdade de Comunicação (FAC) da Universidade de Brasília (UnB), atualmente cursando o 10º semestre, matriculada na disciplina Projeto Final em Jornalismo, sob minha orientação, portadora de telefone (61) e email ingridvlribeiro@gmail.com realize nessa Vara da Infância e da Juventude entrevista relativa o tema da **adoção tardia**. Tal entrevista vai ser exibida em reportagem audiovisual que informa e apresenta o trabalho realizado pela Vara da Infância e da Juventude no que concerne à adoção. A reportagem será veiculada no canal *Youtube* Telejornalismo UnB, canal este disponível ao olhar da nossa sociedade em que os estudantes de Telejornalismo da Universidade de Brasília exibem seus esforços de aprendizado e demonstram os talentos e as habilidades desenvolvidas durante o Curso. Tal entrevista será submetida à Banca Avaliadora formada pelos seguintes Professores: Profa. Dra. Leticia Renault - orientadora (presidente), Profa. Dra. Ana Carolina Tocha Pessoa Temer – Universidade Federal de Goiás (membro 1) e Prof. Paulo José Cunha – UnB (membro 2).

Por se tratar de uma produção audiovisual, venho cordialmente, solicitar que a entrevista seja realizada pela plataforma *Zoom*.

Certa de sua compreensão, respeitosamente, agradeço.

Prof. Dr.ª. Maria Leticia Renault Carneiro de Abreu e Souza

<http://lattes.cnpq.br/1884233308806543>

7. ANEXOS

Em virtude deste presente trabalho apresentar entrevistas, com áudio e imagens, de menores de 18 anos, segue anexo sobre o que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente em relação à divulgação de conteúdos envolvendo crianças e adolescentes. Como o ECA tem 230 páginas, destaco apenas o que diz respeito ao direito de imagens dos menores de idade. Além disso, insiro também a autorização dos pais concordando com a gravação e divulgação da entrevista dos filhos.

Art. 143. É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome. (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003)

Art. 240. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente: (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008) Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem agencia, facilita, recruta, coage, ou de qualquer modo intermedeia a participação de criança ou adolescente nas cenas referidas no caput deste artigo, ou ainda quem com esses contracenar. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 2º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se o agente comete o crime: (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

I – no exercício de cargo ou função pública ou a pretexto de exercê-la; (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade; ou (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008) III – prevalecendo-se de relações de parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau, ou por adoção, de tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou de quem, a qualquer outro título, tenha autoridade sobre ela, ou com seu consentimento. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241. Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente: (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008). Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241. Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente: (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008) Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-A. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008) Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

I – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens de que trata o caput deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – assegura, por qualquer meio, o acesso por rede de computadores às fotografias, cenas ou imagens de que trata o caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 2º As condutas tipificadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo são puníveis quando o responsável legal pela prestação do serviço, oficialmente notificado, deixa de desabilitar o acesso ao conteúdo ilícito de que trata o caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-B. Adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito 114 ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008) Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 1º A pena é diminuída de 1 (um) a 2/3 (dois terços) se de pequena quantidade o material a que se refere o caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 2º Não há crime se a posse ou o armazenamento tem a finalidade de comunicar às autoridades competentes a ocorrência das condutas descritas nos arts. 240, 241, 241-A e 241-C desta Lei, quando a comunicação for feita por: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

I – agente público no exercício de suas funções; (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – membro de entidade, legalmente constituída, que inclua, entre suas finalidades institucionais, o recebimento, o processamento e o encaminhamento de notícia dos crimes referidos neste parágrafo; (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

III – representante legal e funcionários responsáveis de provedor de acesso ou serviço prestado por meio de rede de computadores, até o recebimento do material relativo à notícia feita à autoridade policial, ao Ministério Público ou ao Poder Judiciário. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 3º As pessoas referidas no § 2º deste artigo deverão manter sob sigilo o material ilícito referido. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-C. Simular a participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica por meio de adulteração, montagem ou modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008) Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, disponibiliza, distribui, publica ou divulga por qualquer meio, adquire, possui ou armazena o material produzido na forma do caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-D. Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008) Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

I – facilita ou induz o acesso à criança de material contendo cena de sexo explícito ou pornográfica com o fim de com ela praticar ato libidinoso; (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – pratica as condutas descritas no caput deste artigo com o fim de induzir criança a se exhibir de forma pornográfica ou sexualmente explícita. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-E. Para efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão “cena de sexo explícito ou pornográfica” compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)